



Número: 60

Horta, Terça-Feira, 20 de Setembro de 1983

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

# D I Á R I O

# DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

III Sessão Legislativa

**Presidente:** Deputado Álvaro Monjardino

**Secretários:** Deputados Fernando Dutra e Emílio Porto

## SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, o Sr. Presidente deu conhecimento do expediente e correspondência à Assembleia.

Para tratarem de assuntos de interesse relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados Manuel Valadão (PSD) e Dionísio de Sousa (PS).

Ainda neste Período, foi apresentado um voto de pesar, emanado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, respeitante à morte do Cardeal D. Humberto de Medeiros.

O voto de pesar, depois do debate em que intervieram os Srs. Deputados Fátima Oliveira (PSD) e Dionísio de Sousa (PS), foi aprovado por unanimidade.

Após a votação, a Assembleia guardou um minuto de silêncio em homenagem à sua memória.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Orçamento da Região Autónoma dos Açores".**

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade, sem intervenções.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Restrições e controle da admissão de pessoal".**

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, Botelho Neves, intervieram nos debates os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Melo Alves (PSD), Dionísio de Sousa (PS) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, Costa Neves.

A proposta, submetida depois à votação, foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Atribuição de incentivos para a fixação ou deslocação de funcionários ou agentes na Região Autónoma dos Açores".**

Na generalidade, intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados Renato Moura (PSD), Carlos César (PS), Dionísio de Sousa (PS), Manuel Valadão (PSD), José Manuel Bettencourt (PS) e Fátima Oliveira (PSD).

Na especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), o Sr. Secretário Regional da Administração Pública, Botelho Neves, Carlos César (PS), Dionísio de Sousa (PS), Melo Alves (PSD) e Borges de Carvalho (PSD).

A proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade, o mesmo acontecendo na especialidade, com excepção do nº3 do artigo 4º-A aprovado por 24 votos a favor do PSD e 7 abstenções do PS.

Produziu uma declaração de voto o Sr. Deputado Dionísio de Sousa do PS.

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Exploração de pedreiras".**

Antes do início dos debates, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou um requerimento, solicitando

baixa para exame em Comissão, a fim de a mesma efectuar a sua reapreciação.

O requerimento, posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

- Finalmente, foi rejeitado por unanimidade o pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa regulamentar e aplicar à Região a Lei 4/83.

Os trabalhos terminaram às 19.45 horas.

**Presidente:** Vai proceder-se à chamada.

(Eram 15.00 horas).

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles, Alvaro Monjardino; António Silveira, Carlos Teixeira, Cinelândia Sousa, Fernando Faria, Fernando Dutra, Renato Moura, Borges de Carvalho, Altino de Melo, José Ribeiro, José Maria Cabral, Mário Freitas, Mário Silveira, João de Brito, Jorge Cruz, Manuel Valadão, Manuel Melo, Emanuel Carreiro, João Luis Soares, Fátima Oliveira, Melo Alves, Joaquim da Ponte; PS - António Pimentel, Manuel Goulart, Jesuino Facha, Carlos Mendonça, Emílio Porto, Dionísio de Sousa; CDS - Fernando Monteiro).

**Presidente:** Estão presentes 30 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

**Período de Antes da Ordem do Dia:**

Expediente e correspondência:

- Do Agrupamento Parlamentar do Partido da Acção Social Democrata Independente é-nos remetido um texto que se intitula "O borrão do Diário da Assembleia da República contendo as intervenções dos Deputados da ASDI aquando da discussão da Proposta de Lei nº 6/III que concede ao Governo autorização legislativa para legislar em matéria das atribuições às autarquias (locais e competências dos respectivos órgãos em que foram levantadas questões relativas às Regiões Autónomas".

Está aqui à disposição dos Srs. Deputados que desejarem consultar este texto.

- O Sr. Administrador-Geral da General Electric Portuguesa agradece ao Presidente da Assembleia ter recebido os representantes desta empresa, Dr. Merrill Cohen e Steve Fallic, que visitaram esta Região no fim do mês de Agosto.

- O Sr. Juiz da Comarca das Flores mandam-nos uma circular pedindo para aquando da visita do Sr. Presidente da República o mesmo seja levado a visitar o Tribunal da Comarca das Flores para constatar, in loco, o estado actual das instalações, incluindo as residências oficiais dos Magistrados.

Este texto foi mandado ao Sr. Ministro da Justiça e também foi mandado ao Sr. Presidente do Governo Regional com conhecimento para várias entidades.

- Está distribuído e à reclamação o Diário nº 57, relativo a 16 de Junho de 1983.

Requerimentos:

- Dos Srs. Deputados do PSD pelo círculo

judicial de S. Jorge, um requerimento sobre lapas, pedindo à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas alguns esclarecimentos sobre o referido molusco.

- Dos mesmos Srs. Deputados sobre o aeroporto da Ilha de S. Jorge, movimento inesperado de passageiros e insuficiência do número de voos da SATA para aquele aeroporto.

- Temos aqui um parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais sobre o veto do Sr. Ministro da República que incidiu sobre o texto aqui aprovado do Decreto Legislativo Regional relativo a "Achados nos fundos dos mares dos Açores".

Já foi distribuído pelos Srs. Deputados.

- Relatório da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, para este período legislativo, nos termos do artigo 33º do Regimento.

Também já foi distribuído.

- Temos ainda o relatório que se refere às competências previstas na alínea a), do artigo 30º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores e relativas à Comissão dos Assuntos Sociais.

Este relatório diz respeito a uma questão que foi suscitada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa e que levou a uma reunião desta Comissão, havida em 24 de Agosto do corrente ano.

Também já está distribuído para conhecimento dos Srs. Deputados.

Antes da Sessão se iniciar, foi-me presente pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PSD um voto de pesar, relativo à morte do Cardeal Humberto de Medeiros.

Uma vez que não temos mais comunicações a fazer, vamos passar à segunda parte do Período de Antes da Ordem do Dia, justamente para apreciação deste voto.

Como se sabê, mas não é demais relembrar, os votos podem ser propostos pela Mesa ou por deputados em número não superior a 5.

Eu verifico que o número é superior a 5, de maneira que vou considerar como não escritas as assinaturas que excederem esse número e que se situarem ao lado direito do papel porque também não vejo outra sanção.

Não creio que o voto vá ser rejeitado por causa disso.

Depois de ser lido o voto, pode usar da palavra para discussão um deputado da cada Partido, pelo período máximo de 5 minutos.

Assim sendo, vamos dar início a este processo.

Algum dos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar querera proceder à leitura do voto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Humberto de Medeiros, Arcebispo de Boston e Cardeal da Igreja Católica, agora falecido, é um exemplo para os Portugueses e para os Açorianos.

Adolescente, emigrou para os Estados Unidos da América, como tantos de nós o têm feito.

Naquele país, escutando uma vocação que não foi precoce, iniciou os seus estudos eclesiais, que veio a completar em Roma, de acordo com as suas virtudes próprias e os seus dons intelectuais.

Sacerdote e Bispo, veio a ocupar a cadeira arquiépiscopal de Boston, impondo-se, pelas suas qualidades, aos preconceitos de uma sociedade que ainda não expurgou completamente o racismo, e em que as minorias fazem o seu caminho, muitas vezes, no meio de ásperas dificuldades.

Foi um homem de paz, de fé e de bondade. Sublimou as virtudes da nossa gente no trabalho, na dedicação e na humildade.

Honrou a nossa Região e o povo dos Açores - de que nasceu e a que nunca deixou de pertencer.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Regional dos Açores exprima o seu profundo pesar pela morte de D. Humberto de Medeiros, emigrante exemplar, homem de cultura e de fé, de vontade e de esperança, de firmeza e de amor do próximo; e também guarde um minuto de silêncio em homenagem à sua memória.

**Presidente:** Está este voto à discussão.

Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fátima Oliveira, dentro dos limites que ficaram referidos.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A 17 de Setembro de 1983 faleceu o Cardeal D. Humberto de Medeiros, figura da Igreja Católica.

Monsenhor Humberto de Medeiros, como carinhosamente continuava a ser tratado por alguns açorianos residentes e emigrados, nasceu nos Arrifes de S. Miguel a 6/10/1915, ilha onde trabalhou como empregado comercial até aos 17 anos, que tantos tinha quando emigrou para os Estados Unidos da América. Aí ingressou no Seminário, tendo sido ordenado sacerdote em Fall River, a 15/7/1946. Exerceu o seu ministério em algumas paróquias daquela Diocese, nomeadamente na de S. Miguel. Foi Chanceler da Cúria Diocesana de Fall River.

Eleito Bispo de Brownsville, Texas, em

14/4/1966 e sagrado em 9/7/1966.

A 8/9/1970 foi nomeado Arcebispo de Boston e mais tarde Cardeal da Igreja Católica.

Três vezes visitou os Açores, uma como Bispo e duas como Cardeal.

No ano de 1978 presidiu, como Delegado Pontifício, às peregrinações de Maio, em Fátima, tendo então sido nomeado doutor "Honoris Causa" pela Universidade Católica, para a qual angariara, junto das Comunidades Portuguesas dos Estados Unidos, avultados fundos.

A traços largos e imprecisos se deixa assim, registada a biografia de um açoriano que, filho de família humilde, teve que deixar os seus Açores na busca de novos horizontes. Porém, para Humberto de Medeiros esses horizontes foram mais vastos do que a simples melhoria de condições económicas. Traduziram-se numa palavra - "SERVIR".

Para melhor concretizar esse ideal, fez uma entrega total da sua pessoa ao serviço dos homens seus irmãos.

Nesta entrega se resume e consome toda a vida de um homem que, distinguido com as mais altas honras da Igreja que serviu, nunca perdeu o sentido da simplicidade, da humildade, da disponibilidade e do amor à Terra que o viu nascer e aos seus concidadãos.

Figura prestigiada é, sobretudo, o símbolo do emigrante açoriano e das suas qualidades intrínsecas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É, pois, por este emigrante açoriano que se entregou e consumiu ao serviço dos outros homens seus irmãos que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Regional dos Açores propõe um voto de pesar pelo seu falecimento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dois infelizes e infaustos acontecimentos permitiram-nos a feliz coincidência de nos associarmos na homenagem aos Açorianos de dentro, há poucos dias, com o voto de pesar pela morte do Sr. Padre Eugénio Rita e hoje, aos Açorianos de fora, com o voto de pesar pela morte do Cardeal Humberto de Medeiros.

Estas duas situações que exprimem, e ambos eles também exprimem, muito da trajectória individual dos Açorianos: os que ficam dentro, por vezes vivendo apagados e humildemente agarrados à sua ilha, e os que, indo para o exterior, progridem e assumem grandes dimensões aos olhos do mundo.

É na junção dessas duas situações e dessas duas figuras que o PS dará o seu voto favorável ao voto de pesar.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não há mais intervenções, de forma que vamos então proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto de pesar, apresentado pelos Deputados do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Em execução do que acaba de ser votado, esta Assembleia guardará um minuto de silêncio em homenagem à memória do Cardeal Humberto de Medeiros.

(Pausa)

**Presidente:** Terceira parte do Período de Antes da Ordem do Dia: intervenções de interesse para a Região.

Temos inscritos 5 Srs. Deputados (3 do PSD e 2 do PS), temos uma hora para o exercício deste direito regimental e penso, portanto, que não haverá problemas quanto à administração do tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

**Deputado Manuel Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo em exercício, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Não estaremos longe da verdade ao afirmarmos que a informação é um importante vector de desenvolvimento.

Também é conhecida a necessidade de implementação de medidas tendentes à modernização da agro-pecuária açoriana, se pretendermos sair do relativo atraso em que nos encontramos, comparativamente com outros países, nomeadamente os da CEE.

Existem vários processos de divulgação agrícola que estão a ser utilizados nos Açores tais como, campos de demonstração de culturas; explorações piloto feiras agrícolas; um jornal intitulado "Divulgação Agrícola", com uma tiragem mensal de 3.500 exemplares; programas de rádio; visitas de lavradores a feiras regionais, nacionais e até internacionais, bem como colóquios.

Estes métodos eram já utilizados alguns, e foram continuados e incentivados pela Direcção Regional de Extensão Rural, recentemente extinta após a revisão da lei orgânica da SRAGP.

A divulgação agro-pecuária continua garantida e será realizada individualmente pelas Direcções Regionais de Agricultura, Veterinária e Florestal.

Um exemplo marcante é sem dúvida o incremento dado nos últimos 3 anos à Feira Regional de Agricultura.

Apesar de tudo isso notam-se carências a nível do lavrador açoriano, no que concerne a conhecimentos técnicos, aplicação adequada dos factores de produção e tantos outros.

Temos inclusivamente participado em reuniões de esclarecimento e sentimos o interesse com que são recebidos os mais diversificados conselhos

técnicos muito em particular por parte dos jovens lavradores.

Ouvimos com frequência queixas de que a informação não chega da melhor forma ao lavrador.

O resultado desta breve reflexão é simples: apesar do esforço, a divulgação agrícola, pecuária e florestal é insuficiente. Torna-se cada vez mais necessária uma informação capaz já que o tempo das "vacas gordas" acabou e é imperiosa a utilização racional dos factores de produção, que continuam a subir vertiginosamente, o que implica a necessidade de uma gestão correcta da exploração agro-pecuária apenas conseguida por lavradores preparados e eficientes.

Para além da formação profissional e cumulativamente, uma boa informação e divulgação contribuirão decerto para uma melhoria real da empresa agro-pecuária.

Este objectivo poderá ser conseguido se também forem realizadas, pelos serviços de agricultura, veterinária e florestais em todas as ilhas, campanhas de esclarecimento devidamente programadas, coordenadas e regularmente levadas a cabo.

E quanto aos programas de rádio?

Para já desejamos liguar a conjugação de esforços entre os Serviços de Agricultura da Ilha de Santa Maria e o Clube Asas do Atlântico traduzida na difusão semanal do programa "Vida Agrícola".

Por seu lado a RDP vem difundindo de longa data o programa "Voz da Terra". Pena é que o RCA não seja aproveitado como c foi já em anos transactos.

Mas, e a RTP-A?

Ninguém duvida que este é de longe o meio de comunicação com maior e melhor auscultação em todas as ilhas.

A transmissão de um programa agro-pecuário pela televisão teria, para além de outras, a vantagem de levar, uma vez por outra, o veterinário, o técnico especializado e tanta informação útil a determinadas ilhas que não os possuem.

Temos verificado, em particular nos últimos tempos na RTP-A, um nunca mais acabar de transmissões das mais variadas; festividades que ocorrem por esta Região. Essas transmissões têm até provocado alguma polémica fora e dentro desta Sala quando alguma parcela de uma ilha é menos contemplada do que outra.

Julgamos portanto justo reclamarmos um programa de divulgação agro-pecuário televisivo, não só pelo seu real interesse, mas também porque ele irá servir o sector que detem a maior percentagem da população activa desta Região Açores.

Tanto a SRAGP como a RTP-A têm uma palavra a dizer.

Disse.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos Mendonça

pede a palavra para?...

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Para um pedido de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ouvi atentamente a intervenção do Sr. Deputado Manuel Valadão com a qual, desnecessário seria dizê-lo, estaria tacticamente de acordo.

Simplesmente, se bem depreendi, em determinado momento da sua intervenção, o Sr. Deputado falou de carências técnicas no sector de que o Sr. Deputado é realmente um técnico profissional.

Eu desejaria perguntar-lhe qual a forma como o Sr. Deputado vê de solucionar, sobretudo nas chamadas ilhas pequenas, as carências técnicas, na área a que se circunscreveu a sua intervenção, sobretudo se nós tivermos em atenção que, nas chamadas ilhas grandes, existem técnicos em abundância (não sei se sub-aproveitados ou não), mas o que é um facto é que nas ilhas pequenas, ou desfavorecidas, eles faltam em todo o sector.

**Presidente:** O Sr. Deputado Manuel Valadão tem a palavra para responder a este pedido de esclarecimento.

**Deputado Manuel Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para já, eu não me circunscrevi, na minha intervenção, a nenhum aspecto particular de carências técnicas: dei um carácter geral à minha intervenção.

Relativamente, portanto, à falta de técnicos, ela é notória nas ilhas pequenas, como disse o Sr. Deputado, se não me engano.

Eu já uma vez - creio que o ano passado - tive a oportunidade de apontar nesta Sala, numa intervenção, que uma das hipóteses seria a deslocação de técnicos de outras ilhas onde eles existem com mais abundância, periodicamente, e até com a responsabilidade de alguns programas ou projectos.

Claro que isso competirá a cada sector por si resolver esse problema.

Julgo que essa seria uma das formas, para além de outras, naturalmente, para se solucionar esse problema.

Não sei se respondi cabalmente à sua pergunta.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos Mendonça pretende?...

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Saber se esta minha segunda intervenção, chamemos-lhe assim, terá cabimento, porquanto não se encontra aqui presente o responsável do Governo, competente do sector.

Todavia, como se encontra aqui presente o Sr. Presidente do Governo Regional em exercício,

eu desejaria colocar-lhe uma pergunta, mas não sei se o poderei fazer.

**Presidente:** Eu penso que tem todo o direito de fazer a pergunta. Depois o Sr. Presidente do Governo Regional verá se está ou não em condições de responder.

Tem, portanto, a palavra.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

No seguimento da pergunta/resposta acabada de ser efectuada nesta Sala, eu perguntaria ao Sr. Presidente do Governo Regional em exercício se é possível responder-me qual o seu entendimento da resposta que me foi dada pelo Sr. Deputado Manuel Valadão, isto é, da deslocação periódica de técnicos assistentes noutras ilhas para colmatar as dificuldades que, nas demais, onde eles não existem, eles se possam deslocar.

**Presidente:** O Sr. Presidente do Governo Regional em exercício tem a palavra para responder a estas questões.

**Presidente do Governo Regional em exercício, (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obviamente, em relação à questão concreta posta pelo Sr. Deputado, eu não lhe poderei dar a resposta; poderei dar, sim, em termos de orientação global do Governo.

Ora, em termos de orientação global do Governo, aquilo que se tem verificado e que poderá servir de exemplo é que, sempre que pelas dificuldades em alguns sectores que temos se verifica a impossibilidade de cobrir directamente alguma ilha ou de responder directamente em alguma ilha com técnicos residentes, aquilo que se procura é exactamente fazê-los deslocar de outra ilha com a periodicidade possível (quando eles existem também nas outras ilhas) e, assim, procurar dar a resposta que, face aos poucos meios disponíveis, é possível dar.

Claro que admito já, à partida, e antecipando-me a uma eventual pergunta do Sr. Deputado, que é muito melhor ter um técnico residente que recorrer a sistemas como este que acabei de referir. Só que nós não temos possibilidades de impor, por agora, a ninguém a sua deslocação para locais onde isso não corresponde à vontade do técnico, ou seja, este é um processo em que é preciso uma confluência de vontades entre o Governo Regional e cada um dos técnicos. A vontade do Governo existe, os lugares estão criados nos quadros, é uma questão de encontrarmos a pessoa com quem seja possível encontrarmos um acordo de prestação de trabalho.

Penso que com a legislação que hoje vai ser posta à discussão aqui nesta Assembleia, apresentada pela Secretaria Regional da Administração Pública, nomeadamente quanto a incentivos

à fixação, será possível procurar dar alguma resposta nestes casos que tanto preocupam o Sr. Deputado e nos preocupam a todos nós.

**Presidente:** Dou, agora a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os açorianos não são muito exigentes para com o poder e os seus detentores. A sua atitude está sempre mais perto da aceitação, da acomodação, da reverência e do respeito pela autoridade, do que da contestação ou da reivindicação. A aceitação das decisões é a regra. A rebeldia a excepção. O resignar-se e esperar, a norma. O exigir e reivindicar, a singularidade.

Esta predisposição para o acatamento passivo predomina, mesmo quando a autoridade não exhibe mais nenhum título, senão o facto de deter o poder. Quando outros títulos são exibidos, mais se acentua esta atitude.

Há profundas e longínquas raízes históricas e culturais para esta atitude dominante entre a população dos Açores. A sua situação geográfica, histórica e cultural de periferia em relação ao poder político e suas variantes económica e social. Os próprios pressupostos ideológicos que, durante séculos, fundamentaram ou cimentaram o poder, funcionaram no mesmo sentido. Sempre tiveram em conta, mais o seu carácter abstracto de poder enquanto poder do que a preocupação de justificá-lo pelo modo concreto e histórico do acesso ao mesmo.

E quando este último caso se verifica os seus fundamentos são-lhe sempre exteriores. Exteriores em relação à Região e ao próprio poder. Deus, o Papa, o rei. Por isto mesmo, alguém pode concluir, em comunicação apresentada em recente e importante colóquio sobre a história açoriana, que os Açores sempre foram uma sociedade incapaz de se auto-regular. Conclusão que, temos de admiti-la, e pese embora apenas válida para o passado histórico dos Açores, não deixa de ser preocupante para o seu presente e futuro.

Há, como é evidente, exemplos históricos célebres nos Açores de rebeldia ao poder constituído. Bastará lembrar as lutas contra a dominação castelhana na Terceira e as lutas liberais em S. Miguel e na Terceira. Mas tratou-se sempre da característica "ira dos mansos" com que Vitorino Nemésio definiu os açorianos. Mais reactiva do que activa. Em todo o caso, obedecendo sempre a uma constante histórica: impulsionada ou alimentada do exterior.

Com a instauração da democracia em Portugal e da autonomia político-administrativa, nos Açores, esta panorâmica histórica tende a alterar-se. O poder passou a situar-se mais próximo. Dentro e não fora da Região. E o que continua a situar-se fora passou pela primeira vez na

história a secundário em <sup>vez</sup> de predominante. A mitificação tornou-se em si mais difícil. E os próprios pressupostos mudaram: passaram a ser o voto e a participação popular.

Mas, a assimilação, pela sociedade açoriana desta situação, política e historicamente nova, é culturalmente lenta e socialmente de efeitos diferidos no tempo.

Há exemplos flagrantes da resistência em interiorizar e assumir esta nova situação, mesmo nas instituições que dela nasceram e a corporizam.

Haja em vista, a relutância desta Assembleia em aceitar e consagrar um termo que traduz uma das nossas competências mais significativas: a fiscalização dos actos do Governo. Regimentalmente já pertenceu às Comissões da Assembleia. Possivelmente, já se chegou a pensar mesmo que fosse atribuição de cada deputado. Neste momento, não compete a nenhum deputado, a nenhum grupo parlamentar, a nenhum partido não constituído em grupo, a nenhuma comissão. A sua atribuição em concreto, tem de passar, caso a caso, por uma decisão da Assembleia. Pertence a um corpo, apenas porque parece não ser aceite por nenhum dos seus órgãos. É de todos, apenas por não ser de ninguém.

Outro exemplo ainda, é a atitude, sempre mais inclinada à ofensa do que à aceitação, com que o Governo Regional reage às críticas. A preocupação em lhes demarcar rigorosamente os limites, consoante o órgão donde venham. Para tanto, invoca-se a lei positiva, esquecendo-se, porém, a mais positiva de todas - a Constituição.

Dela transcrevo o nº 2 do artigo 48º: "Todos os cidadãos têm direito de ser esclarecidos objectivamente sobre os actos do Estado e demais entidades políticas e de serem informados pelo Governo e outras entidades acerca da gestão dos assuntos públicos".

E confundem-se conceitos. O de "responsabilidade política" por exemplo, com o de responsabilidade, pura e simples, por promessas não cumpridas.

E são as queixas magoadas aos Conselhos de Ilha. E é o silêncio do desprezo, perante tomadas de posição de Assembleias Municipais cuja atitude para com as acções ou omissões do Governo Regional seja a de pedir-lhe contas do que fez ou não, ou do modo como o fez.

Mas, em surdina ou não. A meia voz ou em altos gritos. Quando o Governo Regional visita ou quando não parece estar em nenhum lugar. Quando o Governo, finalmente resolve ou quando, mais uma vez manda esperar. Quando o Governo diz que sim ou quando diz que não. Vencendo tradições culturais e séculos de aceitação fatalista e resignada, os Açorianos começam a exigir.

E que exigências fazem ao seu Governo Regional, os açorianos, em Setembro de 1983?

Por certo, muito mais do que aquilo que possa ser dito por um deputado, nos 10 minutos regimentais. Muito mais, ainda porventura, do que aquilo que um deputado possa aperceber-se em todo o mandato.

Assim, terei forçosamente de limitar-me a referir algumas. E não se admirem se parecerem exigências meramente de forma e não directamente, pelo menos, de conteúdo. A democracia é também apenas uma forma entre outras de acesso e exercício do poder. Mas, ao ser assumida, altera com todas as formas radicalmente o seu conteúdo, ou seja, o próprio poder.

Nesta perspectiva que exigem os açorianos, em Setembro de 1983 ao Governo Regional no seu conjunto e particularmente, ao seu Presidente?

Entre muitas outras coisas, exigem que o Governo Regional não persista em privilegiar as respostas políticas, num jogo viciado de embuste e virtuosismo, os problemas que têm uma base predominantemente técnica e económico-financeira.

Que o Governo Regional use os dados técnicos e económico-financeiros das suas decisões no tempo político que considere mais apropriado e mais rentável para si próprio e para a sua maioria, é compreensível e legítimo. Mas que não vicie o jogo, sacrificando os aspectos técnicos aos políticos mas pretendendo continuar a agir movido exclusivamente por razões técnicas e financeiras. Isto chama-se "bluff".

E a governação regional tem numerosos exemplos desta artimanha. O caso do Porto das Flores é o mais recente e o mais vivo na memória dos Açorianos. Se o Governo Regional, deixou de ter capacidade de resposta, dentro do modelo de desenvolvimento que escolheu para os Açores, para as carências seculares de algumas das suas ilhas, pelo menos, não se entretenha a alimentar expectativas construindo e destruindo soluções fantasmas que aceitam hoje o que rejeitaram ontem, em passes de mágica de aprendiz de feiticeiro. Tarde ou cedo, toda esta encenação revelará a sua natureza de miragem e banal efeito de feira.

Entre muitas outras coisas, exigem os Açorianos deste Governo que desista, de uma vez por todas, da estratégia de procurar manter-se no poder à custa dos mesmos processos de que se serviu para o conquistar. Prometendo, prometendo sempre. Por vezes, trocando uma promessa por outra, mas prometendo sempre.

O modelo de construtor civil que este Governo privilegiou tem alguns efeitos de ricochete que ele parece ter esquecido.

As obras feitas arrastam novas exigências nem sempre fáceis de satisfazer. As obras por fazer são uma acusação permanente. É, por isso mesmo, que começa a ser cada vez mais difícil

ao Governo Regional administrar o desfasamento e a distância inevitável entre o desejável e o possível, entre o prometido e o realizado. Daí, que a romaria anual do Governo pelas ilhas restantes, pelas autênticas ilhas de baixo, estatutariamente concebida e projectada como um momento de apoteose, esteja a transformar-se num doloroso calvário. O Governo Regional começa a ter os seus "verões quentes". Por agora, são simples fogueiras que apenas chamuscam e se apagam com discursos acusatórios. De futuro, poderão tornar-se em explosões incontrolláveis.

Entre muitas coisas, exigem os Açorianos que o Governo Regional responda, de uma vez por todas, às repetidas e crescentes dúvidas que, desde sempre, ou apenas mais recentemente pairam sobre alguns dos seus grandiosos investimentos.

Onde estão os dados técnicos, desde há muito reclamados, que justifiquem a construção do novo aeroporto de S. Miguel?

Não se entenda esta questão, como uma questão posta por um terceirense que vê com olhos enciumados ou despeitados a concretização de mais um benefício para S. Miguel.

Trata-se apenas e, mais uma vez, de exigir jogo limpo e claro. Se a decisão é política assumam-se como tal. Faça-se como recentemente o Governo da República ao justificar como exclusivamente política uma controversa proposta de exoneração.

Mas, se a construção de mais uma vultuosa e dispendiosa estrutura aeroportuária, se alicerça em reais vantagens económico-sociais para a Região, como por vezes se afirma porque nunca o Governo Regional se deu ao cuidado elementar de esclarecer este assunto. E é de reclamá-lo aqui em nome dos Açorianos. De todos, incluindo os micalenses. E alguns já o compreenderam. Haja em vista a reafirmada exigência neste sentido feita por micalenses em jornais micalenses.

Foi também através de jornais micalenses que se teve conhecimento que só o desinteresse de um departamento do Governo Regional levou à situação de, sobre este assunto, os açorianos apenas dispõem de um estudo elaborado pela Câmara do Comércio de Ponta Delgada.

Mais uma vez se reafirma que se o assunto é aqui trazido não é por qualquer bairrismo despeitado ou vesgo. O seu carácter de exemplo, típico dos tais passes de mágica que nunca são assumidos claramente nas suas motivações, permitiria aduzi-lo em qualquer altura. Acresce-se <sup>que</sup> neste momento, há duas razões adicionais para um deputado o fazer. Por um lado, o Governo Regional propõe-se iniciar, no próximo mês de Outubro, as obras de terraplanagem para a construção do aeroporto. Por isso mesmo, parece a última oportunidade útil para uma referência

pública ao assunto.

Por outro lado, a pressa do Governo Regional em iniciar estes trabalhos preparatórios, mesmo antes de ter tomado uma decisão definitiva sobre a totalidade do projecto, pode levar a pensar que o que se pretende é evitar que os novos Boeing 737 da TAP (que se diz poderem operar sem penalizações na actual pista) possam demonstrar que a própria evolução tecnológica tornou a decisão do Governo Regional ultrapassada e obsoleta.

Se assim fôr é lamentável. Se não é compete ao Governo Regional demonstrá-lo.

Observações análogas se poderão fazer para o porto oceânico da Praia da Vitória.

Não que a sua situação do ponto de vista da sua justificação económico-financeira seja exactamente a mesma. Mas o modelo de desenvolvimento económico a que obedece é exactamente o mesmo. Modelo cuja imagem mais fiel se encontra reproduzida na capa do relatório de execução do Plano/83 relativo ao 1º trimestre de 1983. Verdadeira expressão de uma Disneilândia utópica cuja semelhança com os Açores é (e sempre será) pura coincidência. Modelo sobre cuja eficácia as dúvidas se acumulam.

Além disso, as crises que pairam sobre as frotas comerciais e sobre as actividades de construção e reparação naval, não nos podem deixar indiferentes. A não ser que a alguém interesse correr o risco de termos nos Açores um retardado "Projecto de Sines", para acrescentar às marinas, às redes de frio, aos portos para fragata e para lancha e outros espécimes da colecção do Governo Regional.

Tenho dito.

**Presidente:** O Sr. Presidente do Governo Regional pede a palavra para?...

**Presidente do Governo Regional em exercício** (Costa Neves): Eu peço a palavra para tecer algumas considerações que, eventualmente, esclareçam alguns pontos da exposição do Sr. Deputado. Em termos de figura regimental, para prestar um esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Presidente do Governo Regional em exercício** (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa acaba de fazer uma intervenção nesta Assembleia que me levanta, efectivamente, algumas dúvidas que penso que, quer nesta Assembleia, quer em termos de população açoriana, não podem deixar de ser esclarecidas, até porque, aparte algumas críticas sempre fáceis de fazer quando são olhadas de forma superficial, se desça profundamente às questões e se veja em que local, como é que cada um de nós se coloca perante a população açoriana.

Quero com isto dizer que, para o Governo

Regional e penso também que para os Deputados da maioria nesta Assembleia, o povo açoriano merece todo o nosso respeito, é gente, que sabe o que quer e é gente que tem demonstrado que sabe o que quer ao longo de todos estes anos e que dificilmente ele aceitará ser classificado como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa o fez: como gente que, efectivamente, recua perante as dificuldades, como gente que não saberá sempre muito bem o que quer, como gente que não estará a proceder correctamente quando participa sucessivamente em vários actos eleitorais e vem dando sucessivas vitórias ao Partido maioritário que, longe de se virem reduzindo, se vêm ampliando.

Penso que este facto de o Governo Regional e esta Assembleia Regional, em termos dos Deputados que aqui têm, virem fundamentando, virem alargando cada vez mais a sua implantação junto à população açoriana, quer dizer que o povo açoriano está com a política que vem sendo desenvolvida, quer dizer que têm confiança nas pessoas que têm eleito, quer dizer que pretende manter uma posição que vem assumindo desde 1976.

Penso que, neste momento, a população dos Açores está assim perfeitamente identificada com os seus órgãos de governo próprios, está perfeitamente identificada com aqueles que elegeram, sejam eles do Partido Social Democrata, sejam eles do Partido Socialista, ou sejam eles do Centro Democrático Social.

Isso quer dizer que a vontade da população dos Açores faz com que exista na bancada do PSD 31 Deputados, exista na bancada do PS, salvo erro, 13 Deputados e eleja 1 Deputado para o CDS.

Refere depois o Sr. Deputado algumas questões concretas, que penso que serão aquilo que dá origem à suas observações de tipo genérico e que penso que também exigiriam aqui uma palavra.

Estou perfeitamente de acordo que todos os cidadãos têm direito a ser esclarecidos.

Nalguma coisa que tenho procurado aprender, verifica-se que uma das formas do exercício da democracia é a democracia representativa.

Quando temos eleições, nos contactos que se seguem antes e depois das eleições entre os órgãos que são eleitos e, anteriormente, entre aqueles que se propõem, uma das coisas que se pretende fazer é exactamente escolher os representantes desse povo. Esses representantes escolhem-se (têm-no feito) têm sido feitas as eleições e penso que nunca ninguém conseguiu pôr em causa a lisura desses actos eleitorais. É por isso que tivemos os resultados que há pouco referia.

Ora, penso que, portanto, a partir desse momento, as coisas põem-se de maneira bastante clara, isto é, o povo açoriano elegeram os seus representantes, elegeram os seus órgãos autárqui-

cos e, embora tenha a obrigação de os acompanhar, embora tenha a obrigação de os apoiar, embora tenha a obrigação de os ajudar, quando isso é feito de forma institucional deve ser feito através das entidades que têm competência para tal.

Referiu ainda o Sr. Deputado a eventual crítica que o Governo Regional possa ter feito - suponho que se queria referir a alguma intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional - ou seja, que estarão a ser feitas críticas às intervenções que possam ser feitas pelas Assembleias Municipais ou pelos Conselhos de Ilha.

O que foi dito, e penso que toda a gente o terá entendido, é que, em termos institucionais, as coisas fazem-se ou devem fazer-se e, efectivamente, quem tem capacidade para proceder à fiscalização dos actos do Governo é a Assembleia Regional.

Também não creio, pela verificação que tenho feito dessa situação, quer como Deputado, quer como membro do Governo, que essa capacidade de crítica, que essa capacidade de intervir, alguma vez tenha sido limitada a algum dos Srs. Deputados.

Portanto, o Governo Regional quer apoio, o Governo Regional considera apoio toda a crítica construtiva que se faça, quer seja das bancadas da posição, quer seja das bancadas da oposição, mas o que não pode aceitar é que essa crítica se faça, muitas vezes, pelas entidades que têm outras coisas à sua responsabilidade e que têm também competências (elas próprias) perfeitamente definidas.

É por isso que penso que o Grupo Parlamentar do PSD, nesta Assembleia, tem perfeitamente assumido o seu encargo como entidade que procura representar o Povo Açoriano. Não tem desvirtuado essa sua capacidade e tem-no procurado fazer sempre com todas as suas possibilidades e usando todos os meios ao seu dispor.

Se o Partido Socialista o tem feito ou não, através deste órgão próprio, é questão que fica à sua conta mas que, efectivamente, não dirá respeito a nós.

Quanto a algumas iniciativas concretas deste Governo, elas vêm na linha das orientações que têm sido seguidas. Referiu-se, principalmente, a orientações em termos de investimentos infra-estruturais. Penso que esses investimentos infra-estruturais foram uma das opções claramente indicadas pelo Governo e, desde o início, claramente aceites pela população dos Açores. Depois, é uma questão de as executar de acordo com as normas técnicas existentes.

Em relação aos três pontos que referiu, penso que, em relação a nenhum deles, pode ser posta em causa a realização de estudos técnicos bastante profundos.

Falou no porto das Flores, falou no aeroporto de Ponta Delgada e falou no porto da Praia da Vitória. Todos eles estão, em termos de prioridade do Governo, há longo tempo indicados e se, efectivamente, não foi possível com eles avançar mais cedo, foi porque se procurou alicerçar devidamente as posições que se pudessem assumir - as posições tecnicamente e financeiramente mais correctas.

Penso que foram essas que se procuraram e penso que foram essas as que tivemos em condições de encontrar.

Foi o que aconteceu em relação às Flores. O povo das Flores julgará a posição que o Partido Social Democrata, através do seu Governo e em relação àquela questão, muito claramente tomou.

Não vale, concerteza, encontrar depois uma face para responder a uma ilha e outra face para responder a outra ilha, uma face para se justificar perante uma ilha e outra face para se justificar perante outra, como, em relação a algumas decisões que têm sido necessárias tomar nesta Região, o Partido Socialista, por vezes o tem feito.

De qualquer forma, penso que não será preciso alongar-me mais nesta intervenção.

A conclusão que eu gostaria de deixar muito clara é que o Governo Regional, e penso que também, em termos de partido, aqueles que militam no PSD e que dão o seu contributo nesta Assembleia, consideram muito o Povo Açoriano, a sua maturidade e pensam que o Povo Açoriano sabe muito bem aquilo que quer e que, quando vota como vota e quando apoia como apoia os seus órgãos de governo próprios, sabe muito bem o que está a fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente e muito obrigado Srs. Deputados.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para?...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Para um protesto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, na ausência de outro que não exerce, por vezes:

O meu protesto é apenas para dizer que, efectivamente, o Sr. Presidente em exercício não respondeu a uma única das objecções feitas. Repetiu um velho slogan que eu nem trouxe para aqui e que não há razão nenhuma para trazer para aqui.

Ninguém pôs em causa a maturidade ou a consciência do povo açoriano.

Ninguém pôs em causa os títulos com que o Governo Regional, a maioria na Assembleia Regional, exerce o poder. O que se pôs em causa foram os modos do exercício do poder.

Os títulos não servem para ser usados, como os antigos títulos de nobreza, para mostrar

quando eles são reclamados. Servem para serem usados na acção do dia a dia. E volto a repetir que, como tinha dito na intervenção, o exercício democrático do poder, se é legitimado pela sua raiz, ou seja, se é pela sua raiz que é o voto, foi aqui imensas vezes aduzido pelo Sr. Presidente como justificação para tudo o que o Governo fizesse. É essa justificação que é claramente insuficiente.

Ninguém impugnou os factos relativos à eleição. É apenas a esta resposta, sobre a qual eu não tinha feito qualquer alusão, que o Sr. Presidente em exercício respondeu, fazendo aquilo que me censurou: generalidades e superficialidades que nada adiantaram para o tema tratado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para um contraprotesto.

**Presidente do governo Regional, em exercício (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O contraprotesto faz-se, penso eu, de uma forma bastante simples.

Eu penso que quando o povo açoriano acompanha os Órgãos de Governo próprio, como o faz, e repetidamente confirma, a sua escolha está, efectivamente, a dar validade àquilo que eu considero a sua maturidade.

Isto é, eu penso que, quando o povo açoriano tem tomado as opções que tem tomado, e partindo do princípio de que este povo tem mais do que provas dadas, em termos da sua maturidade política e de saber aquilo que quer, está fazendo, através do voto, ademonstração da sua maturidade.

Se não, estaremos a partir do princípio de que a partir do seu voto - e com todos aqueles erros que o Sr. Deputado apresentou aqui - o povo açoriano está a demonstrar uma determinada imaturidade, e é essa posição que eu não aceito, e penso que é uma posição que, na intervenção inicial, está sempre muito clara e que eu não posso aqui aceitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa queria intervir ainda em relação ao que acaba de ser dito pelo Sr. Presidente do Governo Regional? qual é a figura que pretende utilizar?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Um contraprotesto.

**Presidente:** Um contraprotesto a um contraprotesto, como sabe, é um bocadinho difícil.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Então, eu prescindo da minha intervenção.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, é para a figura regimental do protesto.

**Presidente:** Para um protesto - bem, como é a primeira vez - faça favor, tem a palavra.

Presumo que o protesto é relativamente ao que acaba de ser dito porque eu já tenho dois Srs. Deputados inscritos, obviamente para intervenções.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Vai ser muito rápido, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, em exercício, Sr. Secretário Regional:

Com toda a correcção para um protesto em relação a algumas afirmações proferidas pelo Sr. Presidente do governo regional, em exercício, e que terei que considerá-las, de facto, com uma certa carga de demagogia e irrealismo.

Ninguém pode desmentir - porque foi transmitido pela Comunicação Social, com frequência, as intervenções que o Governo fez, ao deslocar-se por diversas ilhas da Região - que, nos últimos tempos, tem surgido um discurso, por parte de alguns membros do Governo Regional, no sentido de alertar o Povo dos Açores para os divisionistas, para os mais açorianos, para os fomentadores do bairrismo.

E isso surge porque, de facto, começa a surgir um descontentamento e uma contestação popular à acção governativa deste Governo.

Esse discurso foi usado pela pessoa do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, salvo erro, no acto de inauguração da Casa do Povo dos Biscoitos.

Esse discurso foi usado, em entrevista, pelo Sr. Secretário Regional das Finanças, ao Rádio clube de Angra.

Esse discurso foi usado pelo Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral, na ilha do Pico.

Daí que, demagogia ainda mais longa e mais à frente julgo que são as palavras do Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, quando diz que "de vitórias sucessivas, o povo açoriano vai dando as mesmas ao PSD".

Eu gosto muito de comprovar as coisas com factos concretos e não com palavras abstractas e devo lembrar ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, em exercício, que, em actos eleitorais o Povo dos Açores tem vindo, de facto, é a retirar o apoio popular ao PSD, e recorro que, nas eleições autárquicas de 1982, o Partido Socialista, nos Açores, teve uma subida, em votos expressos, de 10 000 e o PSD registou uma descida de 14,95% e esses resultados mantiveram-se nas eleições para a Assembleia da República que ultimamente se realizaram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** O Sr. Presidente do Governo Regional ainda pretende prestar algum esclarecimento relacionado com esta última intervenção?

Isto é para depois reatarmos uma lista que eu suponho que serão de protestos.

**Presidente do Governo Regional, em exercício**

(Costa Neves); Era um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Presidente:** Então é um segundo contraprotesto, ocasionado por este protesto.

Nós estamos a cair naquilo que chamo, já há anos, "o ciclo infernal". Por fim já não se sabe contra que é que se está a protestar, mas, enfim, o Sr. Presidente do Governo Regional tem a palavra.

**Presidente do Governo Regional em exercício** (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando nós pensamos que as situações ficam suficientemente esclarecidas, elas não estão suficientemente esclarecidas e penso que, efectivamente é importante, pelo menos sob a nossa óptica, que elas fiquem suficientemente esclarecidas porque penso que não é, efectivamente, com oposições de tipo sistemático que, efectivamente nós podemos esclarecer as posições mútuas.

Aliás, isso ficou bem claro numa intervenção, já durante este Período Legislativo, em que o Sr. Deputado José Manuel acabava por, a determinada altura - e veio a rectificar, felizmente, essa posição - dizer que considerava que o governo Regional nada tinha contribuído, durante o seu mandato, para melhorar a situação sócio-económica da população dos Açores.

Estas afirmações não podem passar sem um protesto e não podem passar sem uma procura de esclarecimento, porque estou convicto que a população açoriana o merece e foi a isso que me referi.

Tive oportunidade, em resposta a essa intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, de na altura dizer contra o que é que nós, Governo Regional, nos temos afirmado claramente e fazo-o hoje, mais uma vez.

Gostaria de dizer que aquilo contra o que nós nos temos afirmado, claramente, não é contra a defesa legítima dos interesses destes cidadãos que ocupam cada uma das nossas ilhas, é quando essa defesa se faz em termos egoístas, é quando essa defesa se faz com segundas intenções, é quando passa a ter mais importância aquilo que se possa fazer nesta ou naquela rua do que o interesse global da Região.

Nós não abdicamos do interesse global da Região, nós defenderemos o interesse de cada um dos cidadãos desta Região, de cada uma das freguesias desta Região e de cada um dos concelhos desta Região e de cada uma das ilhas desta Região mas tendo sempre, como pano de fundo, esta região e o interesse global desta região.

Não somos, portanto, contra qualquer tipo de defesa do interesse de ilha, somos sim contra

actuações divisionistas e bairristas, em relação às quais, muitas vezes, nem sequer se apercebe quais são as intenções, a não ser elas sejam manter privilégios antigos.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

**Presidente:** Eu vou interromper, por ora, esta cadeia que ameaça eternizar-se porque tenho mais deputados inscritos.

Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida que a pediu há muito tempo, depois ao Sr. Deputado Melo Alves.

**Deputado José Manuel Bettencourt** (PS): (Interpelação inaudível à Mesa).

**Presidente:** Concerteza, mas é que estes senhores também querem usar da palavra para, provavelmente, protestar ou prestar esclarecimentos - tudo relacionado com a intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Fica o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt inscrito para depois deles, na medida em que tivermos tempo.

Eu não vou coarctar-lhes o uso da palavra com o relógio a aproximar-se do fim da hora, todavia está registado para uma intervenção.

**Deputado José Manuel Bettencourt** (PS): Sr. Presidente, era para uma interpelação à Mesa, se faz favor.

**Presidente:** Tem a palavra para uma interpelação à Mesa.

**O Orador:** Desejava saber se os meus colegas Deputados pretendem intervir para fazer referência, concretamente à intervenção do meu colega e camarada Deputado, Dionísio de Sousa, ou se vêm na sequência das intervenções do Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, porque se é em sequência das intervenções directamente do Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, penso que têm a primazia da palavra em relação a mim.

Se não é, julgo que tenho o direito de usar da figura regimental do contraprotesto, na sequência directa da intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional em exercício.

**Presidente:** Eu posso perguntar, efectivamente, porque não sei. Conquanto tenha entendido que as intervenções dos Srs. Deputados vinham na sequência da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, vou, realmente, perguntar ao Sr. Deputado José Pacheco de Almeida se assim é, de facto.

**Deputado Pacheco de Almeida** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente que sim, pedimos a palavra logo de seguida à intervenção do nosso colega de trabalho, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Obviamente que aquilo que aqui queremos

colocar tem que ver com a intervenção dele e nada que ver, nem com a intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt e muito menos com a intervenção do Sr. Presidente do Governo, em exercício.

**Presidente:** Portanto, ambos os Srs. Deputados desejam intervir como reacção à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**O Orador:** Por mim, é isso.

**Presidente:** E o Sr. Deputado Melo Alves, a mesma coisa, está esclarecido o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** (Interpelação inaudível à Mesa)

**Presidente:** Portanto está esclarecido que os Srs. Deputados pretendem usar da palavra como reacção relativamente à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, e o que eu tinha dito era que, se assim fosse, lhes daria prioridade a eles, para que não se esgote o tempo que temos para este período, que é de uma hora e já passaram 44 minutos.

De maneira que vou dar a palavra a estes dois Srs. Deputados e, se o tempo nos restar, concerteza que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt terá a palavra para a sua intervenção.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, para uma intervenção à Mesa se me permite.

**Presidente:** Concerteza, tem a palavra.

**O Orador:** Obviamente que o Sr. Presidente poderá conduzir os trabalhos como bem lhe apetecer. É para isso que é Presidente da Assembleia Regional.

Penso, no entanto, que, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, vários Deputados e o Presidente do Governo Regional em exercício se inscreveram para usarem a palavra, na sequência dessa intervenção.

Entendeu o Sr. Presidente conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Presidente do Governo Regional em exercício e julgo que o nosso Regimento o permite, que, imediatamente a seguir a uma intervenção, há a figura regimental, em relação ao interveniente, para usar do recurso de pedido de esclarecimento, protestos e contraprotostos.

Portanto ainda não se esgotou o tempo que foi concedido, da palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, e é nesse sentido que eu penso que só depois de esgotada essa matéria é que teriam a palavra, os Srs. Deputados que, de imediato, pretendem intervir, em concreto, em relação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Presidente:** Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, a primeira coisa que eu tenho que dizer é que isto de ser Presidente da Assembleia e de conduzir os trabalhos não é uma questão

de apetite.

Não se faz o que apetece. Faz-se aquilo que, na altura, parece ser a forma adequada de interpretar o Regimento e também de administrar o tempo que se tem.

Evidentemente que se aceita que possa haver outros critérios. O critério que se seguiu - para que fique muito claro - foi o seguinte:

- Uma intervenção dum Deputado;

- Esta intervenção suscitou um protesto (o protesto foi do Presidente do governo Regional);

- Eu não me apercebi logo de que havia outros dois Srs. Deputados que tinham pedido a palavra;

- Foi-me chamada a atenção aqui pelo Sr. Secretário;

- Usou, pois, da palavra o Sr. Presidente do governo Regional;

- Essa sua posição que, na altura, nem foi de protesto, foi de esclarecimento, suscitado pela intervenção, desencadeou um protesto;

- Esse protesto desencadeou um contraprotesto;

Nessa altura o Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretendeu usar da palavra para um contraprotesto que eu entendi que vinha já um pouco a mais (não quer dizer que, em certos casos agudos, isso não possa acontecer porque não está dito, em parte nenhuma, quando é que esta cadeia se interrompe);

E, é nesta ocasião que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, que nunca tinha protestado, dentro deste esquema que tinha que ver com o que o Sr. Presidente do Governo Regional dissera, usou da palavra para um protesto, ao qual ele contraprotestou;

Nesta altura o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para um novo protesto (também não está dito quando é que se esgota, relativamente a cada assunto, a faculdade dos protestos).

O que acontece é que, perante uma situação destas, quer dizer, perante esta estrada secundária que já teve várias ramificações, eu entendi, porque estava a olhar para o relógio, que não devia deixar que ela se prolongasse mais sem que aquelas outras estradas secundárias, que não tinham tido hipótese nenhuma, se pudessem manifestar.

Depois disso, então, acho que, desde que tenhamos tempo, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt e quem estiver em circunstâncias análogas, poderá completar esta cadeia de protestos que me parece, repito, já um pouco duvidosa mas que eu desejaria não interromper.

De maneira que está explicado o entendimento que a conjuntura, que tem muito que ver com a cronologia, me deixa ter nesta ocasião.

É dentro deste entendimento que vou dar a palavra ao sr. Deputado Pacheco de Almeida.

**Deputado Pacheco de Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros dos Governo:

As questões que aqui vou levantar foram rigorosamente suscitadas pela intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Vou procurar ser objectivo em relação a algumas das questões que ele aqui levantou, na forma de protesto deixarei alguns considerandos, tentarei deixar algumas explicações por esta bancada e tentarei deixar algumas perguntas ao Sr. Deputado.

O meu protesto resulta do assumir aqui mais uma vez, por parte do Sr. Deputado do Partido Socialista, de uma atitude quase que protecionista em relação ao povo destas ilhas, do qual o Partido Socialista, uma vez ou outra, invoca uma espécie de posse, em termos de aqui trazer as suas queixas, como se por essa Região fora não vivesse o Partido Social Democrata, não estivesse funcionando e actuando e como se os nossos deputados andassem, digamos, a ver passar o comboio.

Fala de Disneylândia, quando se refere aos Açores, e, embora eu lhe conheça já o estilo e, portanto, tenha-me apercebido de que se refere a um livro, não deixa de ter humor e, por detrás de si, algo de mais na Disneylândia que nos apresenta nesse livro.

Os Açores não serão, não são e não desejamos que sejam uma Disneylândia pela simples razão de que aqui vivem e labutam pessoas que merecem, por nossa parte, o tratamento que não é rigorosamente aquele que Walt Disney deu na Califórnia a um projecto de animação, virado para os americanos e para quem os visita.

Nos Açores procura-se fazer trabalho, modesto embora, nem sempre perfeito, com alguns erros de percurso que sempre se tem assumido - talvez o Partido Socialista tenha dificuldade em perceber os erros que nós assumimos, aqueles que eventualmente, possamos ter cometido - e, concretamente, desejaria deixar claro aqui, mais uma vez - uma vez que ao Partido Socialista não cabe esta capacidade de entendimento - que este processo que estamos a viver, o de Autonomia em que estamos inseridos, não é uma coisa que se possa fazer magicamente - não há que sacudir aqui qualquer lanterna e produzir desenvolvimento onde não havia coisa nenhuma.

Nós entendemos seguir uma via realista que aqui já várias vezes trouxemos, de criar as condições políticas para, por nossa mão, promovermos o desenvolvimento da Região.

Nessa primeira fase do nosso trabalho, de desenvolvimento autónómico, nem podemos contar convosco, antes pelo contrário, tivemos o Partido

Socialista contra nós e queremos reafirmar isso porque, uma vez ou outra, a nossa memória é muito curta e disso se esquece.

Os nossos projectos, aqui trazidos, foram, quase que sempre, sistematicamente boicotados pela vossa bancada e nós muito pouco vos devemos daquilo que conseguimos, nos primeiros anos, em matéria de consolidação autónómica e em matéria de desenvolvimento económico, e isto é preciso vir lembrando às vossas memórias que são curtas nalguns casos.

Quando conseguimos - e não foi sem sacrifício de natureza política - ganhar uma batalha importante que permitiu estarmos aqui como estamos, lado a lado, face a face, neste diálogo que desejaríamos que fosse político, arrancámos para o lançamento de um conjunto de infraestruturas que ainda não chegou ao fim, na sua complexidade e na sua totalidade, e sentimos que algumas estão ainda pelo caminho.

Falou aqui do porto das flores, e é talvez aquela que de maneira mais gritante ainda não foi conseguida, porque não está sequer ainda aprovado, em termos de projecto, a sua implementação.

Depois, refere duas infraestruturas e alonga-se muito nos considerandos que faz em relação à não necessidade do aeroporto de Ponta Delgada e de maneira leve, de modo que se não possa dizer que não tocou, faz uma referência discreta ao porto da praia da Vitória, e, aqui, quero reafirmar que não é a Câmara do Comércio de Ponta Delgada, embora seja esse organismo aquele que é privilegiado pelos órgãos da comunicação social para tratar deste problema, mas é diferente ter o privilégio de acolhimento para tratamento por parte dos órgãos da comunicação social e desempenhar papel activo e fundamental na definição dos projectos.

Não é a Câmara do Comércio de Ponta Delgada que analisa a futura pista do aeroporto de Ponta Delgada, a sua dimensão e as suas características.

Todo o açorião bem intencionado e todo o político responsável nestas ilhas sabe que os trabalhos que se vierem a desenvolver na pista de Ponta Delgada responderão e um plano director, elaborado por gabinetes da especialidade, e tem demorado tempo porque algumas dúvidas que o Sr. Deputado talvez ainda possa ter, têm também passado pela nossa consciência e, ao subscrever, este Grupo Parlamentar, o Plano 81/84 que incluía as duas infraestruturas: aeroporto de Ponta Delgada e porto da Praia da Vitória, fizemos a defesa de ambos os projectos na certeza de que estávamos a resolver para o futuro e não para as necessidades do presente.

Nós não queremos ter a miopia de ver o presente dos Açores pela lupa, de ver para pequenino, que foi utilizada no Governo dos

Açores do passado e dum passado bem recente.

Estes dois projectos a que se referiu o Sr. Deputado, aeroporto de Ponta Delgada e porto da Praia da Vitória, não conhecem neste momento, pelo menos do meu conhecimento, todas as suas virtualidades, mas não temos dúvidas das potencialidades de um e de outro projecto.

Para quem acredite que os Açores não vão ser apenas nove ilhas das quais se emigra mas não de ser Região onde valha a pena viver, estes projectos não de desempenhar em relação à Região, no seu todo, um papel de motor do desenvolvimento que ligado a outras infraestruturas, também em curso, há-de arrancá-la à situação em que o Sr. Deputado tê-la-à conhecido mal e à situação em que, pelos vistos, ainda continua a ignorar a Região.

Gostaria ainda de lhe referir que estamos agora a braços, e nesta Câmara, uma vez ou outra, este problema tem sido aqui trazido, com o verdadeiro desafio do desenvolvimento económico porque estão criadas as condições políticas e consolidadas - e este debate é prova disso; porque estão criadas uma maior parte das infraestruturas que são necessárias e as que ainda não estão vêm a caminho - algumas delas estão já na fase de implementação; e, falta-nos aparecer aquilo que é vital, e a isso temos feito apelo uma vez ou outra, que são projectos concretos que empregando a nossa mão-de-obra disponível e valorizando aquilo que temos de matérias primas, possam trazer aos Açores um novo surto de progresso.

Aí sim, era importante, que aparecessem respostas de alternativa e complementaridade ao esforço do Governo.

Infelizmente nós continuamos a ouvir, umas vezes em surdina e outras vezes, enfim, quase que com fanfarra, referir aqui que ainda não se fez, em termos daquilo que qualquer pessoa é objectivamente capaz de ver que é necessário fazer, e continuamos a viver como que num deserto no que se refere ao apontar de perspectivas claras do que devia ser o nosso desenvolvimento económico.

É fácil aquilo que a bancada do Partido Socialista faz. É fácil, é cómodo e é inconsequente.

Eu deixaria aqui três questões, para passar à fase das perguntas.

Porque que é que o Partido Socialista não promove uma interpelação de fundo às políticas do Governo Regional nesta Câmara?

Tenho a resposta mas gostaria que ela fosse dada pela bancada do Partido Socialista.

É um instrumento, político que é sistematicamente desprezado pelo Partido Socialista quando tem aqui o Governo à sua beira.

Porque não levanta mais vezes aqui e a

nível dignificante o debate político?

Porque não a esta Câmara as grandes questões da política da Região?

Porque é que nos temos de esconder por detrás duma intervenção de 10 minutos para levantar questões que possam ser, de facto, importantes para o desenvolvimento da Região?

Esse é um direito que nos assiste mas é também uma obrigação - não é só direito, é também uma obrigação - porque são Deputados, trouxeram para aqui direitos e esquecem-se muitas vezes que esses direitos trazem subjacentes a eles obrigações.

A outra questão que aqui coloco e que está implícita naquilo que já disse aqui também é: porque é que continuamos a aguardar que o Partido Socialista, pelo menos uma vez, apareça aqui com algumas alternativas de dimensão regional que não sejam para publicar quando for governo?

Porque é que o Partido Socialista, ainda antes de ser governo, talvez no século XXI, não diz alguma coisa de concreto e, não faça humor, constate uma realidade?

Porque é que o Partido Socialista não exige algo de concreto sobre o que é que pode ser o seu pensamento escondido, em termos de desenvolvimento regional, ou será que o desenvolvimento que o Partido Socialista é tão utópico que não pode sair da utopia em que é guardado religiosamente na vossa bancada?

**Presidente:** Bem, nós temos cinco minutos. Evidentemente que vou dar a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que, foi directamente interpelado.

Eu queria dizer é que se, depois de ter dado a sua resposta nos sobrar tempo, eu terei que dar a palavra ao Sr. Deputado Melo Alves, senão vamos ter que ficar por aqui.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A resposta completa a todos os considerandos e a todas as perguntas postas pelo Sr. Deputado Pacheco de Almeida, embora repita, mais exaustiva e pormenorizadamente, atitudes e pressupostos que têm motivado repetidas intervenções do Sr. Deputado nesta Assembleia, exigiria que eu consumisse todo esse tempo e mais algum.

É evidente que foi feito o habitual sermão que a maioria faz à oposição, mas são perguntas puramente académicas que não têm interesse nenhum.

Tem tanto direito a maioria perguntar à oposição: "o que é que faria se...", como tem a oposição de perguntar à maioria: "que faria se fosse oposição". É perfeitamente académico esse tipo de questões e esse tipo de perguntas.

Há alturas próprias. Isso já foi respondido repetidas vezes ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida. Pode-se fazer uma vez mais porque as suas perguntas vão nesse sentido.

Há alturas próprias para apresentar esses projectos e essas alternativas. Essas alturas são aproveitadas pelo PS para fazer isto mesmo. Continuarão a sê-lo.

Agora, o PS não se sente obrigado a responder - caso a caso e quando entende a boa disposição ou a má disposição da maioria - e a apresentar alternativas e projectos.

Quanto às caminhadas feitas em conjunto, é evidente que elas são feitas em conjunto. Não apenas feitas de modo diferente: a vossa execução e a nossa na oposição.

É esse modo diferente que dá origem a tudo o resto e se a oposição tem - é natural que tenha - dificuldade em compreender as perspectivas da maioria, não é de estranhar e não é de admitir que o Sr. Deputado não reconheça que a maioria também tem dificuldades, que se reflectem nessas e noutras questões, em compreender as posições ou os comportamentos da oposição.

A dificuldade é mútua, aliás falou-se, também na minha intervenção e isso é mais uma expressão dessa dificuldade, das resistências psicológicas, sociais e culturais à situação que nós vivemos e referiu-se, concretamente, esta posição em relação a críticas feitas. Elas são aceites sempre de má vontade, embora, neste momento, o Sr. Deputado Pacheco de Almeida venha reclamar mais críticas à oposição. É uma proposta que anotaremos.

Quanto às restantes referências sobre intervenções a título do Partido Socialista, sobre a atitude proteccionista do Partido Socialista, trazendo aqui reivindicações, parece-nos haver aí uma contradição quando se reclama que o Partido Socialista não traz o suficiente, mas, quando traz, parece que traz de mais porque afinal não devia trazer, porque neste caso é proteccionista, porque pretende ser voz daquilo para o qual se arroga e que, segundo a sua interpretação, não tem direito. Não percebo muito bem a conciliação das duas posições.

Quanto a memórias curtas, quanto às referências feitas ao Porto da Praia da Vitória, em crítica, elas foram feitas, podem ser repetidas, estão registadas e vão no mesmo sentido que se pretendeu fazer para o aeroporto de Ponta Delgada - exactamente as mesmas coisas.

Interessa e pediu-se foi que nessas questões se fizesse jogo limpo, que se respondesse às dúvidas, que se respondesse às questões e nada mais, exactamente para que sobre qualquer desses empreendimentos não continuem a pairar dúvidas que talvez pudessem estar respondidas - até admito que pudessem estar - mas o Governo

Regional, e volto a repeti-lo nada fez para responder a elas.

Se o não faz por isto ser a opção escolhida que, pelo menos, tome essa opção corajosamente. Foi isso que se pediu, é isso que se continua a pedir e não há qualquer razão para mudar a tônica desse discurso, e foi isso que se trouxe.

Desta vez, felizmente, o Sr. Deputado não se queixou de humorismo, não se queixou de atitudes menos reverentes, ou coisas do género ou do tom do discurso que é uma queixa habitualmente feita, mas reconheceu, implicitamente, que foram levantadas dúvidas.

Dúvidas que o Sr. Deputado, em relação a casos concretos, disse que passaram pelo vosso espírito, que levantaram questões entre vós.

Pois, se para ós estão resolvidas, talvez tenham tido meios para as resolver. Para nós não estão e nós julgamo-nos no direito de dar expressão a essas dúvidas.

**Presidente:** Bem, Srs. Deputados, chegámos ao fim da hora. O Sr. Deputado Melo Alves ficará com a palavra reservada para amanhã. O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt também fica...

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Obrigado, obrigado!

**Presidente:** ... para o Período de Antes da Ordem do Dia, ainda antes das intervenções de interesse para a Região.

Vamos passar à Ordem do Dia.

1º - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Orçamento da Região Autónoma dos Açores".

Trata-se dum diploma que vai ser apreciado, como aqui foi decidido, segundo o processo de urgência com dispensa de exame em Comissão.

Recordo que só haverá discussão na especialidade se houver propostas de alteração, as quais têm que ser apresentadas até ao início da discussão na especialidade.

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta proposta de diploma.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que, na generalidade, concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Se houver propostas de alteração a apresentar, é agora e momento disso se fazer. Não há proposta de alteração.

Desta maneira, não haverá discussão na especialidade pelo que vamos ler os artigos e, imediatamente a seguir, vamos votá-los.

Vai ser lido o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** Vamos votar este artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vai ser lido o artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Vamos votar este texto.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** 2º ponto da Ordem do Dia:

Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Restrições e Controle na Admissão de Pessoal".

A Proposta é subscrita pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública e foi objecto de relatório e parecer por parte da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos, de 9 do corrente mês de Setembro, que os Srs. Deputados conhecem.

O Sr. Secretário Regional da Administração Pública pretende fazer a apresentação? Pretende. Tem a palavra para o efeito.

**Secretário Regional da Administração Pública (Botelho Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como os diplomas aprovados por esta Câmara na sua Sessão de Janeiro último, decorrentes de propostas apresentadas pela Secretaria da Administração Pública, a proposta de diploma, agora apresentada a esta Assembleia, tem origem num conjunto de Decretos-Lei, datados de 10 de Maio de 82.

Tais diplomas são passíveis de aplicação às Regiões Autónomas com as necessárias adaptações, de molde a salvaguardar a sua correcta adequação à realidade própria da Administração Regional dos Açores.

Com a presente proposta, o objectivo a alcançar, é primordialmente, evitar ou remediar o crescimento, para além do que se considera normal, da Administração Regional Autónoma.

Tendo em conta que as medidas de controle, nas admissões de pessoal, estabelecidas a alguns anos para a Administração Central, não foram adoptadas na Administração Regional por se ter entendido que esta se encontrava numa fase de estruturação, fase esta que se considera, agora, praticamente concluída.

Atendendo ainda a que o número de funcionários e agentes, ao serviço da mesma Administração, nos leva à tomada de medidas que conduzam à redução de tal número.

A nosso ver, a resolução de tal situação, apenas é possível através de:

- Medidas que condicionem, dificultem ou conduzam a uma contenção de admissões;

- Medidas de descongestionamento, facilitando a saída aos funcionários, mais propriamente, a concessão de licença sem vencimentos e a aposentação antecipada.

Assim, julgamos que as medidas que se preconizam devem ser, adoptadas, com a brevidade que se impõem no sentido de obviar os inconvenientes apontados.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, está aberto o período para pedidos de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional, apresentador do projecto.

Não há pedidos de esclarecimento. Declaro aberto o debate, na generalidade, sobre esta Proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Apresenta hoje a esta Assembleia o Governo Regional, através do seu Secretário Regional da Administração Pública, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, a qual visa estabelecer "Restrições e Controle de Admissão de Pessoal" nos Serviços da Administração Regional.

Tal proposta não é mais do que o cumprimento do preceituado na alínea c) do nº1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 166/82, de 10 de Maio, melhor dizendo, é um decalque deste diploma nacional com as necessárias adaptações de terminologia.

Contudo, não obstante já 16 meses tenham sido decorridos entre a publicação daquele Decreto e o surgimento, para discussão deste proposta, eis que finalmente a mesma nos é apresentada.

Reconhece o Governo, no preâmbulo da proposta em análise o seguinte:

1º Que as medidas já existentes, e de âmbito nacional, tendentes ao controle na admissão de pessoal, não seriam de aplicar à Região, porquanto esta se encontrava numa fase de estruturação.

2º Que existe na Região um grande número de funcionários e agentes e que a tendência é para o seu crescimento.

3º Que, neste momento (note-se que esta proposta foi remetida a esta Assembleia já em 19/11/82) a referida estruturação da Administração Regional se encontrava praticamente concluída.

4º Que é de primordial importância uma actuação que permita impedir o excessivo aumento de funcionários, evitando assim os graves problemas daí advenientes.

Sr. Presidente, srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Das permissas que se acabam de enunciar, é fácil e lógica, a conclusão de extrair: somos muitos e há que evitar sermos mais.

E, de facto, uma constatação da realidade, que está ao alcance de qualquer cidadão minimamente desperto para um tema desta natureza, o peso morto que representa para a economia regional o dispêndio que a Região tem que efectuar com

toda a sua pesadíssima máquina burocrática.

Pena é que neste momento não estejamos dotados de elementos concretos que nos permitem comprovar e nos habilitem a fazer uma proporcionalidade entre a nossa população e os seus funcionários e agentes como por exemplo um país da Europa Ocidental, para que pudessemos concluir qual o nosso descalabro nesta matéria.

Pena é, repito, Srs. Deputados que, uma Região Autônoma<sup>ção nova</sup> como a nossa se deixasse contagiar pelos terríveis defeitos do nosso secular País nesta natureza. Lembro que o peso da máquina administrativa nacional é superior ao existente na Alemanha Ocidental neste momento.

Os bons exemplos, esses sim, deverão ser seguidos. Os maus, deveremos, tanto quanto possível, repeli-los.

Será altura de repensarmos, a título de exame de consciência, se "ab initio" tivesse sido feito uma planificação realista das necessárias carências nesta matéria se hoje não seríamos uma realidade diferente, mais operante e sem os graves problemas financeiros e de gestão que o próprio Governo expressa no preâmbulo da proposta?

Não serão situações desta natureza que lamentavelmente originam que, tal como hoje ouvia na rádio: os funcionários nas horas normais de expediente leiam os jornais; se sintam desmotivados nomeadamente por falta de ocupação?

Pois é Srs. Deputados, custe a quem custar, doa a quem doer, de entre os males que se podem apontar na condução da política regional da responsabilidade do PSD, um, senão o maior, é a falta de uma verdadeira e autêntica planificação nos vários sectores da economia regional, dos quais não pode dissociar-se hoje se analisa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, de acordo com a posição que já deixou expressa no parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos desta Assembleia, aquando da análise deste diploma, dará a sua aprovação ao mesmo.

Contudo, não obstante o artigo 2º, no seu nº1, consagre o princípio geral do congelamento de admissão de pessoal, tenhamos em atenção que o nº2 do mesmo artigo consagra a excepção, isto é, a possibilidade do descongelamento. Aqui Srs. Deputados reside a nossa reserva, reserva que se traduz, desde já, numa chamada de atenção no sentido de que, no decurso de tempo "in futuro". Não se veja a filosofia deste diploma derrogada pela aplicação preferencial da excepção à regra.

Estejamos pois atentos aos Jornais Oficiais e esperemos que algo se altere nesta matéria com a aplicação deste diploma, para bem da economia regional e dos açorianos.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

**Secretário Regional da Administração Pública (Botelho Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para esclarecer alguns pontos, que acho que me merecem esclarecimento, da intervenção do Sr. Deputado.

Ora, começou por dizer que este diploma não era mais do que cópia, um decalque, uma adaptação.

Não é a primeira vez que eu ouço isto nesta Câmara e, sobre o assunto, tenho a dizer que muitas vezes há virtude na cópia, há virtude na adaptação.

Muitas vezes temos que aprender algumas coisas com os outros e, como o Sr. Deputado o próprio disse, temos que seguir alguns bons exemplos.

Em segundo lugar, referiu que o diploma mãe, digamos, o 166 que já tinha saído há muito tempo e que este só agora aparece nesta Câmara. Mais à frente esclareceu este ponto, dizendo que já cá estava desde 19 de Novembro.

Efectivamente assim é. Este diploma já está na Câmara há bastante tempo.

O terceiro ponto referia-se à tendência para o crescimento de que se fala. Eu posso dizer-vos, isto quanto ao pessoal da Administração Regional, que, neste momento, embora um pouco atrasados, temos, já em fase de trabalhos finais, o estudo do pessoal referente a 31 de Dezembro de 82 e, posso-lhes dizer que neste momento, digamos, o número de pessoal está estacionário, talvez com uma ligeira tendência para baixar.

É, realmente, um peso grande os funcionários da Administração Regional e mesmo da Administração Local, mas também gostava de desfazer um mito que se criou à volta disso. É que esse peso incide, especialmente, na categoria de pessoal operário e auxiliar que ascende, no seu conjunto, para mais de 60% de todo o funcionalismo da Região, quer regional, quer das autarquias.

É claro que também gostava de referir aqui que isto é um mal, de certa maneira, herdado. É um mal que veio de trás. Este pessoal operário e auxiliar, pois, obviamente que veio das extintas Juntas Gerais, obviamente que veio dos Serviços Florestais, etc., etc..

É claro que o ideal seria uma planificação inicial mas quando se herdarem estas coisas, como no caso presente, pois, essa planificação mais difícil se torna.

Era isto que gostava de esclarecer.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves para uma intervenção.

**Deputado Melo Alves (PSD):** Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, Sr. Secretário Regional da Administração Pública,

Srs. Deputados:

O conhecido pacote da função pública de 10 de Maio de 82 continha 7 diplomas. Nós, nos períodos legislativos antecedentes, apreciámos, discutimos e aprovámos três desses diplomas. No presente período legislativo, vamos apreciar outros dois.

Os restantes, os que não foram presentes a esta Câmara, são, respectivamente, o Decreto 163/82 que cria o sistema de informação para a gestão de pessoal na função pública e o 167/82 que cria um quadro de excedentes da função pública.

Não foram presentes estes diplomas a esta Assembleia, nem é de prever que venham a ser em breve dada a sua própria natureza.

O primeiro, o que cria o sistema de informação para a gestão e administração de pessoal na função pública, não tem aplicação directa à Região e apenas prevê a possibilidade de, por Decreto Regional, o pessoal das Regiões Autónomas também se integrar naquele sistema de informação.

Julgo não haver interesse, desde já, nessa integração dado que se trata dum sistema que está em implementação, que terá uma implementação longa e porque também aqui estamos já realizando alguns dos objectivos fundamentais deste diploma que são: a recolha, tratamento e divulgação de dados, nominativos e estatísticos, bem como indicadores de gestão sobre a função pública, tendo em vista, designadamente:

- O estudo e definição de medidas globais de emprego público;
- Análise das necessidades de promoção e desenvolvimento de operações sectoriais, etc..
- Trata-se dum diploma cujos objectivos nós já temos vindo realizando porque, anualmente, apresentamos, a esta Assembleia e apresentamos ao público em geral, um relatório sobre a situação do pessoal na Região, e esse relatório, que tem vindo a ser apresentado todos os anos, dá uma imagem, ainda não inteiramente completa e como seria desejável com vários aspectos, mas dá já uma imagem muito clara do que é a função pública regional.

É perante esse relatório, que o Governo tem apresentado a todos, Deputados e opinião pública, que vem mesmo possibilitar reflexões, quer do público em geral, quer muito especialmente, dos representantes populares nesta Assembleia: reflexões sobre o que é a nossa administração, sobre o que há que corrigir nela e interrogações sobre as dúvidas que se possam levantar perante aqueles números.

Ao Governo Regional cabe a honra de, democraticamente, abertamente, apresentar ao máximo de elementos que se podem produzir, actualmente, na Região sobre esse assunto com a adjuvante

de, no corrente ano, irem ser apresentados muito mais completos dado que já com tratamento automático.

O segundo diploma, ele próprio, não previa a sua aplicação à Região e entendemos não ser necessário.

Esse diploma é o que se destina a permitir, ao Governo, o constituir o quadro de excedentes da função pública, colocar os funcionários que não seja necessário estarem na função pública no chamado Quadro Interdepartamental de Excedentes, no qual o funcionário, ao fim dum ano, passa a ter apenas não o vencimento por inteiro mas o vencimento de categoria.

Na Administração Regional, entendemos que não é necessária essa medida, pois, não estamos no tal estado catastrófico e calamitoso que aqui, há pouco, foi referido por um dos nossos colegas da oposição.

Os diplomas que hoje discutimos, o dos incentivos ao recrutamento e à fixação de pessoal e o das restrições e controle na admissão de pessoal, completa-nos o quadro dos diplomas que são aplicáveis e que também considerámos convenientes aplicar à função pública regional.

Não ignoramos que o conjunto do pacote legislativo em causa vai ser brevemente revisto. Já existe e está publicada a autorização legislativa da Assembleia da República para a revisão deste pacote legislativo.

Sabemos também que essa revisão terá, sobretudo, um carácter de uniformização, de reduzir o número de diplomas, de revisão de alguns aspectos que a prática demonstrou necessitarem de revisão e não de uma alteração fundamental dos mesmos, e muito menos da sua filosofia.

Assim, há que avançar com os actuais diplomas. Não havia que aguardar a revisão do conjunto na medida em que há questões urgentes a resolver.

Já foi afirmado que a filosofia se mantém e, ainda, porque interessa que o Governo Regional conheça, desde já, qual o pensamento desta Câmara sobre estes assuntos e incentive os trabalhos já em curso de regulamentação destes diplomas.

Também não ignoramos que a execução destes diplomas trará dificuldades. Há aqui uma tarefa de regulamentação que é difícil mas julgamos que não há que hesitar, que há é que avançar, e se algumas dificuldades forem intransponíveis, pois, será altura de se propôr a revisão de alguns dos preceitos que se mostrem inadequados.

Há que actuar, portanto, para que, depois, se legisle em conformidade com aquilo que a experiência vier a demonstrar que ainda não é adequado.

Os dois diplomas de hoje parecem antagónicos mas não o são. Eles têm, realmente, em vista, um: o aspecto quantitativo da administração; outro: o aspecto qualitativo.

O aspecto quantitativo é aquele que se refere às restrições e ao controle das admissões, e à criação de sistemas e esquemas de descongestionamento dos quadros que realmente tenham excesso.

O segundo refere-se aos aspectos qualitativos, pois são conhecidas também as carências que tem a Região nalguns sectores de pessoal mais especializado em diversas profissões e em diversos escalões, de profissionalização ou especialização ou mesmo de formação literária, nos diversos graus que pode conter.

é certo que não partimos do zero, já havia medidas na Região tendentes a incentivar o recrutamento e, sobretudo, a fixação de pessoal especializado, onde o mercado de trabalho mostra haver maior dificuldade, no entanto este diploma, como é dito no relatório da Comissão, como será visto na sua análise na especialidade, traz mecanismos novos e, por outro lado, tem a vantagem de unificar os diversos existentes.

No que se refere às restrições, pois certamente que o governo podia auto-limitar-se na admissão de pessoal. Não podemos ignorar isso e tem-no feito.

Não há efectivamente, uma tendência constante de aumento na função pública regional. Houve uma tendência durante uns anos que era a entrada dos serviços periféricos, era a estruturação da Administração Pública Regional.

Temos que comparar os dados, um pouco os de 80, mas sobretudo os dados a partir de 81, e aí sim é que temos que verificar quais são as tendências, qual a actividade do Governo nesse campo, de auto-limitação, de auto-contenção.

No entanto, apesar de tudo, este diploma é útil porque traz mecanismos novos para descongestionamento, mas também porque a própria imposição de uma medida de congelamento à qual se tem que seguir, para outras admissões, um descongelamento - esse despacho ou portaria de descongelamento - vai implicar, necessariamente, um aprofundado estudo dos sectores departamentais e também as áreas geográficas e as áreas profissionais, onde esse descongelamento é feito.

Necessariamente, desta imposição de congelamento, vai resultar um aprofundamento do estudo da situação, em cada departamento e em cada área geográfica e profissional da Administração Regional.

Com esta legislação, com estes cinco diplomas, não se resolvem todos os problemas. Há, desde logo, que ter uma forte vontade e persistência na sua aplicação para que se resolvam aqueles problemas que eles visam resolver e há, sobretudo, que ter uma forte vontade, persistência, imaginação, inteligência e conhecimentos, tendentes a um aumento da produtividade de todo o pessoal que já existe na Administração Pública Regional.

Políticos, dirigentes, chefias superiores, chefias intermédias, chefias mesmo ao mais baixo escalão, têm que ter presente este desafio, este desafio da produtividade, de cada um produzir o máximo que pode nas horas de trabalho que lhe são pagas.

Esta reflexão, sobre a existência de muitos funcionários não é uma coisa inédita, nem na nossa Região, nem em relação ao País e nem sequer é apenas no nosso País.

Há muitos países em que o problema se põe da mesma forma ou já se pôs, e também não podemos trazer para aqui comparações entre países que têm uma economia de mercado, entre países que têm um governo não intervencionista como o nosso, com países como o nosso em que há, de facto, uma forte socialização.

Pois bem, o problema não é inédito, o problema tem-se posto em muitos países, nós estamos confrontados com ele mas há que caminhar, há que não desanimar e há que ir para a frente.

Não somos os únicos a travar este combate, já muitos outros o travaram, muitos outros o estão a travar e muitos outros o hão-de travar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário.** A Proposta foi aprovada na generalidade por unanimidade.

**Presidente:** Passamos á especialidade.

Quanto á especialidade, tenho aqui uma proposta, do Grupo Parlamentar do PSD, assumindo todas as propostas de alteração, apresentadas pela Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, com excepção do ponto nº2 do artigo 6º para o qual existe também uma proposta.

Seja como fôr, o texto base é o texto do Proposta do Governo Regional que vamos passar a apreciar, tendo sempre presente as propostas da Comissão que podemos considerar, a partir de agora, como propostas do grupo Parlamentar do PSD.

Vai ser lido o artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** A proposta de alteração diz respeito à alínea b) do nº1 e é do seguinte teor: "Aos institutos públicos **regionais** que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos".

Está aberta a discussão sobre este artigo e sobre esta proposta de alteração.

Não há intervenções, passamos a votar.

Em primeiro lugar vota-se o nº1 e a sua alínea a) bem como o nº2.

Os Srs. deputados que concordam com este texto, que é o da Proposta do Governo, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O texto do Governo foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora a alínea b) do nº1 segundo o texto da Comissão, assumido pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta para a alínea b) do nº1 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Pois, Srs. Deputados, a Comissão propõe alterações aos números 4 e 5:

é do conhecimento dos Srs. Deputados a alteração ao nº4, ou seja, a inclusão da palavra "transferência", e ao nº5, que é a alteração relativamente ao período a decorrer que se propõe que seja de 2 anos em vez de 3. Penso que isso nos dispensa a sua leitura.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

**Presidente:** Pois, 4 e 5. Certo, também no nº4 se fala em 2 anos. Bem o melhor é lê-los.

"4 - O pessoal admitido, ao abrigo de despachos de descongelamento por áreas geográficas, não poderá, antes de decorridos 2 anos da data da posse ou do início efectivo de funções, ser colocado, nem objecto de transferência, de requisição, destacamento, comissão de serviço ou qualquer outra forma de provimento em lugar, cujo posto de trabalho se localize fora da área geográfica objecto de descongelamento.

5 - O pessoal admitido para categorias descongeladas nos termos previstos no nº2 não poderão concorrer ou ser provido, na qualquer título, em lugar de outra carreira antes de decorridos 2 anos sobre aquela admissão, salvo quando posteriormente à mesma tinha adquirido novas habilitações que lhe permitam concorrer áqueles lugares."

Pois, está aberta a discussão, quanto ao artigo 2º e quanto a estas duas propostas de alteração aos seus números 4º e 5º.

Não há intervenções, vamos passar a votar.

Votamos, em primeiro lugar, os números 1, 2 e 3 do artigo 2º de acordo com a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os números 1, 2 e 3 do artigo 2º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vamos agora votar os números 4 e 5 de acordo com a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão para os números 4 e 5 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** Bem Srs. Deputados, antes de ler as propostas, eu pedia um esclarecimento.

A Comissão propõe um novo nº2 e, como não diz mais nada, eu fico sem saber se propõe ou não a eliminação do nº3. Agradecia à Comissão o favor de me esclarecer. Não propõe. Então temos que completar o relatório da Comissão com uns pontinhos, entre a penúltima e a última linha, que diz respeito ao artigo 3º. Não será assim?

Portanto respeita-se o artigo 3º da Proposta do Governo. Muito bem.

Então, temos que a proposta de alteração diz apenas respeito ao nº2, deixa intactos os números 1 e 3 da Proposta do governo e para o nº2 propõe-se o seguinte texto:

"A celebração de contratos, ao abrigo das alíneas do número anterior, está sujeita ao disposto no presente diploma sobre o controle das admissões **de pessoal, à redução a escrito e a visto** da Secção Regional do Tribunal de Contas".

Não se propõe nada quanto ao nº3.

Pois muito bem, está aberta a discussão sobre o artigo 3º e sobre esta proposta de alteração ao seu nº2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejaria colocar, talvez, duas questões ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública que se prendem com os preceitos dos números 2 e 3 do artigo 3º que está agora em discussão.

A primeira questão relaciona-se com o nº2 do artigo, quando, na sua parte final, se refere ao visto da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Isto, de resto, é um tema que, há algum tempo a esta parte, foi aqui já bastante debatido e a pergunta que eu coloco é, muito concretamente, esta:

- Sabendo-se da inexistência, na Região, da Secção Regional do Tribunal de Contas, como é que se dá cumprimento ao preceituado?

Isto é, qual a entidade que vai exercer este direito de fiscalização, digamos assim?

Em segundo lugar, o nº3 prevê um caso especial dos contratos, ou seja, os contratos cuja duração prevista seja inferior a 6 meses. Não estão nem sujeitas a esse visto, mas não é esta a questão em causa, nem são reduzidos a escrito.

Ora, nesse caso, eu pergunto, na prática, como é que é expandida a defesa quer da entidade contratante, quer do contratado, de uma pessoa que vai trabalhar e que não tem algo que possa inferir-se quais são as condições de trabalho.

Se, efectivamente, isto não pode dar lugar a situações extremamente análogas, não só para o trabalhador como para a entidade que o vai contratar?

Qual o espírito, portanto, concreto que presidiu a este preceito do nº3?

**Presidente:** Sr. Secretário Regional da Administração Pública, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa pede a palavra para também pôr uma questão, na ideia de que já tudo possa ser respondido pelo Sr. Secretário Regional.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Era só para perguntar se, neste momento, há ou não a possibilidade legal de fazer admissões desse tipo, ou seja, admissões por período limitado, que sejam condicionadas pela redução a escrito.

A questão é essa, ou seja, se isto é ou não, digamos, um alargamento, uma facilidade mais, para admitir pessoas em relação à situação actual.

Se é assim, portanto se, neste momento, todos os contratos tiverem que ser feitos por escrito, pergunta-se se isso não está em contradição com o que se pretende no diploma.

**Presidente:** Sr. Secretário Regional tem então a palavra para responder a estas questões.

**Secretário Regional da Administração Pública (Botelho Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao primeiro assunto posto pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça, sobre o não funcionamento ainda da Secção Regional do Tribunal de Contas - o que já foi referido aqui em Sessões anteriores - pois, eu poderei dizer-lhe que se continua a providenciar no sentido de que comece a funcionar, o mesmo Tribunal, nos Açores.

Enquanto tal não acontecer, pois, as funções que lhe são atribuídas são desempenhadas pela Secretaria da Administração Pública.

Quanto à segunda parte da sua intervenção, quando no nº3 se diz que: "Os contratos de pessoal ..., por período não superior a 6 meses, são dispensados na redução a escrito...", ora, eu concordo, em absoluto, que em certas situações pode haver inconveniência dessa dispensa, mas o dizer que "são dispensados" não é norma, digamos, de que os contratos nunca serão reduzidos a escrito.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa sobre a possibilidade, ou não, de, neste momento, se fazerem contratos nestas circunstâncias, francamente, eu não estou em condições de responder porque não sou técnico na matéria.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, eu desejava interpelar a Mesa porque a questão do Tribunal de Contas suscitou-me uma dúvida

e não sei se é regimental colocar uma questão ao Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, na sequência da resposta que me foi dada pelo Sr. Secretário da Administração Pública.

Se fôr, muito bem. Se não fôr, fá-lo-ei noutra ocasião.

**Presidente:** Não, quer dizer...

**O Orador:** Não tem a ver com o documento em discussão. A minha pergunta não tem nenhuma inserção com o que está em discussão neste momento.

É no âmbito do Tribunal de Contas portanto não tem nenhuma inserção.

**Presidente:** Mas, é sobre o Tribunal de Contas?

**O Orador:** Sim.

**Presidente:** Eu penso que, na medida em que foi referido o Tribunal de Contas, eu penso que tem a sua razão de ser. <sup>tem que ver com a resposta na medida</sup> Quer dizer, em que ela referiu o Tribunal de Contas.

Julgo que tem cabimento, tem a palavra.

**O Orador:** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional em exercício:

Acabei de ouvir da boca do Sr. Secretário Regional da Administração Pública que continuam as "demarches", digamos assim, para a instalação na Região da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Eu desejava, se possível e se o Sr. Presidente do Governo Regional em exercício estiver habilitado para responder neste momento, ser informado, efectivamente, sobre qual o ponto da situação, mais concretamente se, neste momento, ainda se anda à procura dum edifício ou se anda-se a estudar qual a ilha em que ele vai ser instalado.

**Presidente:** Sr. Presidente do Governo Regional, tem a palavra para responder.

**Presidente do Governo Regional em exercício (Costa Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à questão que me é posta pelo Sr. Deputado, eu gostaria de lhe dizer que, pelo conhecimento que tenho do assunto, efectivamente o governo vem procurando de forma aturada, encontrar as instalações, com as dimensões e com as características que têm sido estabelecidas, para a instalação da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Não tem sido fácil porque exige, efectivamente, condições especiais, em termos de áreas e até em termos de dignidade do edifício, pelo menos segundo aquilo que o Governo Regional tem entendido, mas, de qualquer forma, não há ninguém mais empenhado, neste momento, do que o próprio Governo Regional, em que a Secção Regional do Tribunal de Contas comece a funcionar, dado que são funções que estão a ser exercidas para além da actividade normal da Secretaria

Regional da Administração Pública e da Secretaria Regional das finanças, e que nós gostaríamos de ver terminadas com a brevidade possível.

**Presidente:** Sr. Deputado Dionísio de Sousa tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Era para insistir na dúvida que eu pus em relação à diferença entre a situação actual, do ponto de vista legal, e a nova situação criada pelo nº3.

Realmente, gostaríamos de ser esclarecidos para nos podermos decidir em relação ao voto porque, efectivamente, se o espírito do diploma é a restrição à admissão e se neste momento as admissões, seja por que período for, não podem deixar de ser reduzidas a escrito, a inclusão desta cláusula, de admissão sem redução a escrito, parece-nos que devia ser uma porta aberta para todos os abusos em relação ao diploma.

Se houvesse alguém que nos pudesse elucidar sobre essa questão, agradeceríamos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

**Deputado Melo Alves (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois, efectivamente, a legislação existente é muito dispersa, bastante confusa, mas podemos interpretar como não exigindo a redução a escrito.

Normalmente, a nível de sedes de Secretarias Regionais, sobretudo para técnicos, para pessoal administrativo, que apareça necessidade urgente de contratar, pois, fazem-se contratos escritos por dois meses, por três meses, mas isso não é vulgar, na Administração, fazê-lo para trabalhadores, para obras, para uma arroteia.

Portanto, quando se faz o recurso ao mercado de trabalho normal, para determinado tipo de tarefas, que tenham determinado tipo de projectos, de realizações, que o pessoal é só preciso para ele, pois, faz-se uma contratação sem redução a escrito, normalmente, embora haja uma evolução, nos serviços, no sentido de irem reduzindo a escrito.

Isso é o que eu julgo que se está a passar na prática, portanto, pessoal de carteira, pessoal técnico: redução a escrito, para o pessoal indeferenciado e pessoal operário por pouco tempo: não redução a escrito, embora com tendência para redução a escrito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, para mais um pedido de esclarecimento.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na sequência da explicação do Sr. Deputado Melo Alves, eu perguntaria se o que está previsto no artigo 4º, sobre contratos de tarefa, não resolveria essas situações.

**Presidente:** Sr. Deputado Melo Alves, tem a palavra.

**Deputado Melo Alves (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não resolve exactamente. No contrato de tarefa não há a execução dos trabalhos com subordinação hierárquica.

O contrato de tarefa, portanto, não serve para o caso de se contratar um trabalhador para a execução duma ponte que está a ser feita directamente pelos serviços.

O contrato de tarefa, que aparece finalmente regulamentado, clarificado, é um contrato com muito interesse, a que a administração passará a recorrer, mas que não resolve todos os problemas.

É uma espécie, quase de empreitada, à qual a administração já recorre, haverá a tendência de cada vez recorrer mais, mas não resolve todas as situações.

**Presidente:** Continua a discussão sobre o artigo 3º.

Não há mais intervenções; vamos passar a votar.

Votamos, primeiro, os números 1 e 3 que são da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois números, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os números 1 e 3 da Proposta do Governo foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos votar o nº2 de acordo com a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O nº2 da proposta da Comissão foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido).

**Presidente:** Não há propostas relativamente a este artigo. Está à discussão.

Nenhuma intervenção. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 4º da proposta do Governo, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4º da proposta do Governo foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe uma alteração, que julgo ser apenas de redacção mas que, em qualquer caso, não deixará de ser lida, para o nº2:

"2. - A admissão do mesmo pessoal para os serviços em regime de instalação há mais de 3 anos fica ainda condicionada à prévia aprovação do respectivo mapa de pessoal por despacho dos Secretários Regionais das Finanças, da Administração Pública e do Secretário Regional interessado".

Está aberta a discussão sobre este artigo 5º e sobre esta proposta de alteração ao seu nº2.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

Era para lhe pôr uma questão muito sintética que se traduz no seguinte: o nº4 da proposta estabelece um prazo, para a emissão do despacho, de 30 dias, por sua vez, comparando com o Decreto 166, portanto de âmbito nacional, esse mesmo prazo é de 20 dias.

Eu desejava ser esclarecido sobre qual a razão do alargamento do prazo para a emissão do despacho.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

**Secretário Regional da Administração Pública (Botelho Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O facto, de constar num decreto um prazo de 20 dias e no outro um prazo de 30 dias, não obedeceu a nada em especial.

Normalmente, porque todos os outros diplomas que contêm disposições deste jaez, digamos, fixam, um prazo de 30 dias. Inclusivamente, se a memória não me falha, diplomas que foram trazidos aqui na Sessão de Janeiro, em que também havia despachos sobre questões de pessoal, todos eles fixavam um prazo de 30 dias e foi por isso que se foi para o prazo de 30 dias.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não há mais intervenções pelo que vamos passar a votar.

Votaremos, primeiro, os números 1, 3, 4, 5 e 6 do artigo 5º segundo a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os números 1, 3, 4, 5, e 6 do artigo 5º foram aprovados, segundo a proposta do Governo, por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora a votar o nº2 segundo a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão para o nº 2 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6º.

**Secretário:** Artigo 6º.

(Foi lido)

**Presidente:** Bem, Srs. Deputados, quanto a este artigo 6º, há várias propostas.

Antes de mais nada a Comissão propõe a eliminação do seu nº4, depois o Grupo Parlamentar do PSD propõe o seguinte texto para o nº2:

"O elenco das categorias ou carreiras, cujo pessoal, em cada área geográfica da Região, poderá beneficiar da licença referida no número anterior constará de despacho normativo do Presi-

do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública, a publicar na I Série do Jornal Oficial".

Depois, temos ainda o nº3 alterado nos seguintes termos:

"A concessão da licença sem vencimento, que depende de despacho do **Secretário Regional da Administração Pública, ouvido o Secretário Regional interessado**, dá origem à abertura de vaga ao fim de 1 ano, está sujeita ao visto da Secção Regional do Tribunal de Contas e obriga à publicação no Jornal Oficial".

Finalmente, propõe-se um aditamento do nº2-A nos seguintes termos:

"O despacho normativo referido no número anterior (que será o dois), tratando-se de funcionários dos quadros privativos das autarquias locais, será da competência do Secretário Regional da Administração Pública, ouvidos os Municípios interessados ou a solicitação destes".

Pois, sobre este artigo 6º e sobre todas estas propostas, está aberta a discussão.

Não há intervenções, vamos portanto votar. Em primeiro lugar vota-se a eliminação do nº4.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta para a eliminação do nº4 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Seguidamente, vamos votar os números 1, 5, 6, 7 e 8 segundo a proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os números 1, 5, 6, 7 e 8; segundo a proposta do Governo, foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos votar o nº2 segundo a proposta apresentada aqui na Sala pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta do PSD para o nº2 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o nº3 segundo a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

A proposta da Comissão para o nº3 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Finalmente, uma proposta de um nº2-A, proposta de aditamento apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão para o aditamento dum nº2-A foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 7º.

**Secretário:** Artigo 7º.

(Foi lido)

**Presidente:** Sobre este artigo 7º, a Comissão propõe a eliminação do seu nº5, o nº3 com uma redacção diferente que é a seguinte:

"Será definido por despacho normativo do Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública, a publicar na I Série do Jornal Oficial, o elenco das carreiras e categorias, cujos funcionários e agentes, **em cada área geográfica da Região**, podem beneficiar do regime previsto nos números anteriores".

A Comissão propõe ainda o aditamento dum nº3-A, nos seguintes termos:

"O despacho normativo referido no número anterior, tratando-se de funcionários dos quadros privativos das autarquias, será da competência do Secretário Regional da Administração Pública, ouvidos os Municípios interessados ou a solicitação destes".

Está aberta a discussão sobre o artigo 7º, do texto do Governo, e sobre estas propostas que acabam de ser lidas.

Não há intervenções, vamos votar.

Vota-se em primeiro lugar, a eliminação do nº5.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de eliminação do nº5 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos agora votar os números 1, 2 e 4 segundo o texto do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os números 1, 2 e 4, segundo a proposta do Governo, foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o nº3, segundo a proposta da Comissão.

Os srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão para o nº3 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votamos agora o nº3-A, proposta de aditamento da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento dum nº3-A foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 8º.

**Secretário:** Artigo 8º.

(Foi lido)

**Presidente:** Não há propostas sobre este artigo. Está sobre ele aberta a discussão.

Nenhuma intervenção. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 8º da proposta do Governo, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O artigo 8º da proposta do Governo foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 9º.

**Secretário:** Artigo 9º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe a eliminação deste artigo.

Está à discussão o artigo, bem como a sua proposta de eliminação.

Nenhuma intervenção. Vamos votar, obviamente a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 9º, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de eliminação do artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Terminou, Srs. Deputados, a votação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional. A Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos dar-lhe-á, no prazo regimental, a sua redacção final para fins de assinatura e de publicação.

Srs. Deputados, temos ainda dois diplomas agendados para hoje mas penso que é altura de fazermos um intervalo. Estão interrompidos os trabalhos por 30 minutos.

Peço aos srs. representantes dos Grupos Parlamentares o favor de contactarem comigo, no meu Gabinete, durante este intervalo.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 17.30 horas)

**Presidente:** Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 18.05 horas)

Continuação do Período da Ordem do Dia, Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Atribuição de incentivos para a fixação ou deslocação de funcionários ou agentes na Região Autónoma dos Açores".

A proposta é do Governo, pelo Sr. Secretário Regional da Administração Pública, está relatada pela Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, com data de 9 de Setembro e de acordo com o documento que os Srs. Deputados conhecem.

O Sr. Secretário Regional pretende fazer a apresentação? Não pretende fazer a apresentação.

Está aberto o debate, na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional em exercício, Sr. Secretário Regional, Srs. Deputados:

Estamos nesta Assembleia, depois de antes nos termos preocupado com um diploma sobre "Restrições e controle na admissão de pessoal", a apreciar agora um diploma sobre incentivos para o recrutamento e fixação de pessoal.

Esta é, seguramente, uma proposta que,

depois de aprovada e aplicada, poderá vir a permitir uma autêntica revolução nos princípios sobre a função pública, nomeadamente nas áreas do seu recrutamento e na sua fixação.

Surgiu esta proposta, por parte do Governo, depois da apresentação dum conjunto de outras que já aqui apreciámos na devida oportunidade.

Foi esta a última a surgir na Assembleia Regional e surgiu já após ter a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos perguntado ao Governo se, efectivamente, tinha ou não intenção de também apresentar uma sobre esta matéria, já que estávamos a apreciar uma sobre restrições.

O Governo apresentou-a e apresentou-a, baseado no Decreto-Lei 164/82 que não tornava esse Decreto aplicável à Região mas apenas admitia a possibilidade de ele aqui poder ser aplicado com as devidas adaptações, justificadas pela especificidade regional.

Efectivamente vivemos numa Região perfeitamente dispersa pelas suas nove ilhas; uma Região que tem carências globais, sobretudo a nível técnico e ao nível da Administração Regional, que não se poderá implementar sem que seja dotada dos meios humanos capazes de dar resposta às necessidades da nossa própria administração; uma Região que necessita de pessoal técnico capaz, e não precisa apenas que ele aqui venha por um curto espaço de tempo mas, sobretudo, que aqui se fixe e continue, dando o seu contributo à mesma administração; duma maneira duradoura.

A nossa Região não pode ser apenas um local para formar técnicos mas é, e tem de ser, um local onde eles encontrem incentivos para continuarem a sua carreira, depois de aqui terem aprendido coisas que, efectivamente, são importantes à sua carreira.

Mas, para além das carências globais, na Região, existem carências em determinadas ilhas, ou em zonas ou áreas geográficas de determinadas ilhas: problemas esses que não são só até, às vezes, ao nível do pessoal qualificado e de categoria superior mas que são mesmo, às vezes, até ao nível dos simples oficiais administrativos - veja-se o que se passa ao nível de muitas das Câmaras Municipais da nossa Região (uma Região que se debate com problemas de professores, que fazem com que algumas das escolas da Região não tenham um único professor com habilitação própria e ilhas onde há uma enorme dificuldade em fixar médicos, mesmo até os de clínica geral).

É evidente que estas carências também se notam noutros aspectos, como sejam, por exemplo, no sector agrícola de que hoje aqui já se falou. Numa Região que faz a pecuária uma das suas principais fontes de desenvolvimento, também

há ilhas onde nem existe veterinário.

Outras situações, é evidente que se poderiam aqui apontar, como de carências profundas que existem a determinados níveis, em determinadas categorias, em certas áreas geográficas.

Veio, portanto, este diploma para o Órgão Legislativo da Região que tem competência própria para o aprovar, para o discutir, para o melhorar, se for caso disso, com a responsabilidade que tem de ser também um Órgão de Governo próprio da Região, que tem a vantagem de aqui ter gente que veio das mais diferentes partes da Região, que a conhecem pelas suas partes e, assim, a ficam conhecendo pelo seu todo.

A grande virtualidade desta Assembleia não está apenas no facto de ela ser um órgão pluripartidário, está também no facto de aqui ter pessoas de diferentes ilhas, que têm diferentes visões dos problemas e que os conhecem na sua realidade concreta e próxima e que, assim, podem dar um contributo salutar para a resolução dos problemas que reconhecem existir em cada uma das zonas da Região.

A Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos apreciou demoradamente esse documento e, teve a preocupação de o fazer, gastando o tempo que fosse considerado necessário, porque já o ditado popular o dizia: "depressa e bem, não faz ninguém".

Daí que se tenha tido o cuidado de procurar que a adaptação à Região fosse feita nas melhores condições e de molde a servir melhor os objectivos que se propunham com esta proposta de diploma.

Procurámos que a adaptação não fosse simplesmente com pequenas modificações, mas que se procurassem fazer as precisões consideradas necessárias.

Não sendo, como é evidente, a Assembleia Regional uma assessoria jurídica, o certo é que ela tem responsabilidades que, nesta matéria, têm de ser assumidas em termos de procurar tomar também as opções que forem consideradas razoáveis e está, portanto, com a responsabilidade política que tem, com inteira vontade, para tomar essas mesmas opções, e tem inteira legitimidade para exercer a iniciativa, seja ela própria, seja nos diplomas que lhe sejam presentes.

É evidente que se trata dum trabalho profundamente difícil pelas implicações que tem num diploma sobre o qual existiam já, é certo, algumas experiências regionais, havendo já dois diplomas em vigor, mas, seja como for, este contém muita matéria nova que obrigou a uma reflexão profunda.

Uma reflexão que exige, ao nível das Comissões da Assembleia, um empenhamento muito grande de todos - um empenhamento daqueles que são Deputados do Partido que apoia o Governo

e também daqueles Deputados que são da oposição - num cumprimento duma tarefa que, realmente, é de toda a Assembleia e em que todos têm que estar, por via disso, empenhados.

É evidente que é um trabalho difícil não só pelas implicações que tem, mas, também é um trabalho difícil, porque, por vezes, faltam meios que são essenciais para o funcionamento das Comissões da Assembleia Regional.

Eu diria que ainda faltam porque estou certo que, em curto espaço de tempo, estes meios irão aparecendo, e o que agora são carências verificadas - ao nível de livros de consulta, ao nível de gabinetes devidamente apetrechados para o trabalho das Comissões e, mesmo até, ao nível da falta de pessoal de apoio ao trabalho dessas mesmas Comissões - se irá resolvendo com rapidez, tendo em vista tornar o trabalho das Comissões, cada vez mais, capaz de dar resposta, efectivamente, ao trabalho que nos ocupa, em cada uma delas, quando temos de exercer as funções que lhes são próprias.

É evidente que também não podemos culpar as deficiências num trabalho - seja ele de quem for ou das Comissões, neste caso específico - só pela falta de meios.

Por vezes vê-se reclamar tanta falta de meios. Vimos já aqui, Partidos políticos, reclamarem falta de meios para exercerem o seu mandato - por falta de afectação e por falta de outras condições - e, por vezes, temos a consciência de que, quando elas existem e aparecem, nem sempre, na prática, isso mesmo se repercute numa consequência positiva.

Estava-me agora a lembrar de alguma coisa que hoje aqui já se passou, quando o Partido Socialista referia, nomeadamente, a sua preocupação pelo facto de entender que deve fiscalizar o Governo. Eu também aceito que, efectivamente, essa preocupação é razoável, só que me parece que ela não pode ser uma preocupação de palavras, ela tem que ser uma preocupação concreta, ao nível dos actos.

Dá a minha estranheza, pelo facto de - querendo - se acompanhar o Governo, querendo-se fiscalizar a sua actividade, utilizando o próprio tema do Partido Socialista - ainda recentemente, duas Comissões desta Assembleia se terem deslocado à Ilha das Flores e nenhum Deputado do Partido Socialista, dos dois que compunham cada uma das Comissões, se ter deslocado àquela ilha para aí, localmente, vendo as condições da ilha, apreciar os actos do Executivo, ao nível dessa mesma ilha.

Assim, parece-me que, efectivamente, se está perdendo uma boa oportunidade de fiscalizar, não pela palavra mas pela prática, pelo acto concreto.

Acusa-se o Governo de visitar as ilhas, fazendo da viagem uma apoteose e porque não

aproveitar também a oposição para aproveitar essa sua visita, eventualmente também numa apoteose ou em qualquer actividade julgada útil, porque se, efectivamente, as visitas do Governo Regional às ilhas podem ter algumas deficiências, o certo é que problemas se resolvem porque se contactou com essas realidades concretas e se lhe dá resposta.

Parece-nos que é também essencial que nós próprios, também membros dum Órgão de Governo próprio da Região, saibamos assumir, completamente, a nossa responsabilidade, ao nível do Órgão de Governo próprio a que pertencemos e de que fazemos parte e que só será dignificado com o nosso trabalho, com o nosso empenhamento e com a capacidade que tivermos de nos desempenharmos das nossas funções.

É evidente que, fora da Assembleia, recolhem-se ideias, vêem-se realidades, depois, no trabalho concreto das Comissões, trabalham-se essas ideias, tiram-se conclusões e aplicam-se, na prática, aos documentos que tivermos de apreciar.

A proposta que agora nos prende merece a nossa concordância porque, com os objectivos que nela se contém, estamos certos de que muito se poderá melhorar ao nível da nossa Administração Regional.

É evidente que, para além da situação de recrutamento, se procura acautelar também a situação de fixação.

Ela merece a nossa concordância porque tem em conta determinadas zonas da Região, tem em conta determinadas categorias e carreiras. Na sua aplicação será possível distinguir umas e outras, consoante sejam as suas carências, ao nível desta ou daquela categoria, permitindo, assim, dotar a nossa administração, ao nível dos diferentes locais, com o pessoal considerado adequado para se desempenhar das funções que são necessárias à correcção dos problemas que existem na Região.

Nós estamos de acordo com a proposta porque, efectivamente, ela, se aplicada devidamente, não vai fazer um emolamento excessivo nos quadros da função pública. Ela, o que vai permitir é que, nas carreiras em que há necessidade de pessoal, ele possa, efectivamente, aparecer com os incentivos que vierem a ser criados.

E, estamos de acordo, porque esses incentivos são graduados consoante a zona e consoante o grau de carência, em termos que possam satisfazer os objectivos da mesma proposta.

Nós estamos de acordo porque consideramos que ela contém os incentivos suficientes para que se atinjam os objectivos em vista, sejam os de deslocação, sejam os de instalação, sejam os da hipótese de cedência de casa, sejam, também, aqueles de hipótese de facilidades no crédito

para habitação própria, sejam garantias de colocação, redução de tempo para concurso, sejam também aqueles que aumentam a contagem do tempo para a aposentação.

É evidente que algumas modificações lhe foram sugeridas pela Comissão, as quais, o Partido Social Democrata, assume na sua quase totalidade e só não assumiu pequenas questões de pormenor, pelo que nos parece que, agora sim, vai ser possível, se este diploma vier a ser aprovado nos termos em que nós o propomos, que realmente se defina o controle legal dos subsídios, se mantenha um esquema diferenciado, relativamente às autarquias locais, que possa, simultaneamente, garantir o respeito pela sua autonomia, financeira e administrativa, e que possa permitir que, também elas, possam resolver os problemas que têm, ao nível dos seus quadros especializados.

Nós estamos certos que este diploma, de que hoje aqui nos ocupamos, traz princípios de justiça que podem resolver situações concretas da nossa Região.

É evidente que o diploma tem muitas virtualidades. Da sua aplicação resultarão, seguramente, se se aproveitarem todas essas virtualidades, uma nova política, em termos de administração de pessoal na nossa Região.

Obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César deseja usar da palavra para intervir no debate?

**Deputado Carlos César (PS):** É um protesto.

**Presidente:** Para um protesto. Tem o Sr. Deputado a palavra para formular um protesto.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para protestar pelas afirmações produzidas, pelo Sr. Deputado Renato Moura, a propósito do comportamento ou da assiduidade de Deputados do Partido Socialista aos trabalhos das Comissões, nomeadamente, referindo-se ao facto de as palavras do Sr. Deputado Renato Moura coincidirem, exactamente, com a discussão duma proposta na qual não me parece de pôr em dúvida o trabalho desenvolvido por Deputados do PS, construtivamente, para se chegar à formulação que agora é dada ao diploma, através das propostas da Comissão, e o protesto reside, essencialmente, no seguinte:

O Sr. Deputado Renato Moura, ao referir-se ao facto de os Deputados Socialistas não terem ido a uma Comissão às Flores, esquece aquilo que é regimental e que, além de tudo, é humano e natural que é a circunstância de um Deputado se encontrar impedido de estar no trabalho de uma Comissão pelo facto de se encontrar doente e da própria mesa da Comissão justificar essa justificação, acolhendo e justificando a falta, razão pela qual não se configuraria honesto, da parte do Sr. Deputado Renato Moura, referir um assunto desta natureza

aqui, com fins de aproveitamento político.

Além disso, desejava dizer ao Sr. Deputado Renato Moura que, de facto, a sua intervenção - sobre as Comissões e sobre o trabalho das Comissões Parlamentares - foi muito a propósito do Decreto que nós agora estamos a discutir sobre incentivos, porque os trabalhos da Comissões, de facto, sobretudo na época de Verão, têm outros incentivos que não, exclusivamente, o trabalho parlamentar.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Renato Moura tem a palavra para um contraprotesto.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que das minhas palavras, outra coisa não se tinha retirado de que, efectivamente, os 4 Deputados que faziam parte das duas Comissões, pelo Partido Socialista, que se deslocaram às Flores, nenhum lá esteve presente.

O Sr. Deputado acaba de justificar que, efectivamente, não esteve presente porque estava doente, restam agora os outros três. Seja como for, o que eu disse é que tinham estado ausentes.

A justificação das faltas das Comissões, mesmo daquelas de que faço parte, não é da minha responsabilidade porque não presido a nenhuma delas. Sei que, efectivamente, tenha sido todo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista acometido duma doença colectiva, aquando da deslocação às Flores.

Também gostaria de referir que as palavras que disse, e que surgiram na consequência da discussão que fiz acerca deste documento, não têm a ver com o trabalho que foi desenvolvido nesta Comissão que aqui, trabalhou na Horta, por sinal também apenas só com um Deputado do Partido Socialista - também eu sei que por motivo de doença do outro Deputado do Partido Socialista que, obviamente, não foi substituído nessa Comissão.

Eu não fiz qualquer aproveitamento político e contraprotesto por isso, porque, no fim de contas, julgo que não é aproveitamento político, na Assembleia Regional, no local a que pertencem os Deputados e perante eles próprios, fazer uma afirmação que não pode ser contestada, por ser verdadeira.

Efectivamente, nas flores não esteve qualquer Deputado do Partido Socialista. Foi isso tão somente que eu disse.

Portanto, isto não é nenhum aproveitamento político, isto é uma afirmação como outras afirmações que, em qualquer momento, são aqui feitas por qualquer outro Deputado.

Se quisesse transportar, para a última reunião da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos que se fez aqui na Horta, o trabalho de cada um dos membros que dessa Comissão

fizeram parte, em termos de o comentar ou de o criticar, seguramente saberá o Sr. Deputado, que motivos não faltavam. Pela minha parte, abstenho-me.

**Presidente:** Muito bem, meus senhores, protesto, contraprotesto, relativamente a este assunto, fica para o fim, Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Não é por mais nada mas é que já está inscrito o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Eu penso que vou procurar seguir o seguinte esquema: há um protesto, admite-se o protesto e admite-se o contraprotesto. Se, depois houver mais protestos nascidos desses contraprostos, vão ter que ficar para o fim para se poder contemplar, na medida do possível, a todos.

É porque já há uma intervenção que eu julgo também ser um protesto, que já vamos ver, do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que é para depois também não quebrarmos a sequência.

O Sr. Deputado Manuel Valadão também pediu uma intervenção, mas julgo que a sua intervenção é relacionada com o que disse o Sr. Deputado Carlos César, portanto vai ficar também para depois.

Neste momento vou dar a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É, efectivamente, para um protesto por causa do intermez, cómico e perfeitamente despropositado, introduzido pelo Sr. Deputado Renato Moura na apreciação e no debate deste projecto.

O Sr. Deputado Renato Moura aproveitou as preocupações sobre a fiscalização, referida na minha intervenção, para falar de incentivos e para dizer que os Deputados do PS não tinham estado em determinado trabalho.

Eu pergunto se, com isso, pretende é que o Presidente da Comissão e o Presidente da Mesa da Assembleia justifiquem ou não a razão porque consideraram justificadas essas ausências. Se é isso, agradeço que esclareça.

Se põe em dúvida ou não a justificação dessas ausências? Agradeço que esclareça este facto.

Quanto a deslocações de Deputados comparadas com deslocações do Governo, eu pergunto ao Sr. Deputado Renato Moura se os Deputados do PPD - depois de ter sido dado, isso de que falou, de incentivo à fiscalização - já circularam ou não pelas 9 ilhas dos Açores e pelas 19 Câmaras destes Açores.

Devo dizer-lhe, se o esqueceu, que os Deputados do PS já o fizeram.

Ainda em relação a incentivos e em relação a problemas de trabalho, lembro que os Deputados podem, perfeitamente, reclamar algum período para férias, coisa que habitualmente não fazem.

**Presidente:** Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Pois, realmente, sou obrigado - Sr. Presidente e Srs. Deputados - a contraprotostar porque, a mim pessoalmente, me ofende o facto de eu aqui nesta bancada, muito sereno, aceitar todas as deambulações que os Srs. Deputados entendem fazer, seja a que propósito for e seja em que oportunidade for, sobre as matérias que entendem, e eu tenho a calma suficiente para as aceitar e as ouvir com serenidade e de não as apodar de despropositadas, porque de despropositado, nesta Casa Sr. Deputado, tenho de lhe dizer - foi o que o senhor disse, porque despropositado é considerar que é despropositada a intervenção de um Deputado Regional que tem um mandato tal qual o seu.

Portanto, parece-me que é propositado tudo aquilo que eu entender aqui referir como será propositado aquilo que o Sr. Deputado entender referir.

Portanto, não gostaria de voltar a ver - porque isso me faz pena - o Sr. Deputado ter, enfim, custo em ouvir dizer aquilo que, efectivamente, um Deputado desta Câmara entende dizer.

Quem se apoda de defender princípios de liberdade, há-se reconhecê-la também aos outros para que possam proferir as intervenções que entendam.

Referiu o Sr. Deputado que eu aproveitei a questão da fiscalização, aliás, essa questão da fiscalização, de momento, não é mais nem menos do que um assunto interno que está a ser discutido ao nível de uma determinada Comissão e que, mesmo antes de aqui ser discutido no Plenário da Assembleia, já foi trazido como aperitivo a essa mesma discussão. Diz o Sr. Deputado que eu pus em causa determinadas coisas. Julgo que não pus em causa coisa nenhuma.

Eu só gostaria de dizer que os Deputados do PSD - e não do PPD - cumprem com o trabalho que, efectivamente, lhes é incumbido ao nível das Comissões e devo-lhe dizer que os Deputados do PSD circulam na Região da maneira que julgam que é mais conveniente.

Para nós, Deputados do PSD, e em prestígio desta Assembleia, é mais importante a deslocação das Comissões, aos diferentes locais, do que a deslocação isolada e individual que foi feita pelos Srs. Deputados do Partido Socialista.

Quanto a nós, dignificar esta Casa é dignificar as suas Comissões. A dignificação desta Casa passa pela dignificação das suas Comissões e, portanto, assim sendo, é em Comissão que nos devemos deslocar.

Parece-me que esse é o método mais correcto e é por isso que é esse método que nós, efectivamente, utilizamos.

Nós ainda não percorremos todas as Câmaras

mas fizemos um trabalho e fizemos um trabalho, infelizmente e nalguns casos, quase sem a presença da oposição, exactamente porque eles lá não estavam presentes.

Nós, pela nossa parte temos gosto em que o acompanhamento da actividade do Executivo seja feito, não apenas e somente pelos Deputados do Partido que apoia o Governo, mas também com a presença dos Deputados que são de oposição, para que as conclusões que se tiram das reuniões das Comissões sejam conclusões líquidas, com um trabalho feito por todos os Partidos representados nesta Casa.

É esse e é essa a forma que nós entendemos ser um trabalho correcto.

**Presidente:** Bem, vamos agora à segunda geração dos protestos, que vem a ser um protesto do Sr. Deputado Manuel Valadão ao protesto do Sr. Deputado Carlos César, e um protesto do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt ao primeiro contraprotesto do Sr. Deputado Renato Moura.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado)

**Presidente:** Eu só peço que o crescimento não seja exponencial porque senão, às duas por três, eu já não consigo controlar isto tudo.

Portanto, tem a palavra para um protesto o Sr. Deputado Manuel Valadão.

**Deputado Manuel Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Espero bem que o facto do meu protesto ser de segunda geração não tenha menos valor por causa disso.

O Sr. Deputado Carlos César fez aqui uma afirmação que é um tanto ou quanto grave, pelo menos deu-me a sensação de que ele pretendia insinuar que a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, na visita de trabalho que fez às Flores, não pretendeu mais do que passar uns dias de férias.

Acho que isto é um bocadinho grave e depois não faz muito sentido porque, por um lado, nós visitámos todas as Câmaras e Assembleias Municipais das Flores e do Corvo.

É certo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista realizou visitas a todas as Câmaras dos Açores, e há aqui uma coisa que não se percebe: o Sr. Deputado Carlos César diz que nós vamos passear quando visitamos as Câmaras; o Sr. Deputado Dionísio de Sousa diz que o Partido Socialista é que visita as Câmaras. Há aqui qualquer coisa que não se percebe muito bem.

Eu realmente gostaria de protestar porque o que aconteceu foi que os Deputados do Partido Socialista da Comissão não compareceram, uns porque estavam doentes e outros por outras razões que o Sr. Deputado muito bem conhece.

Portanto, acho que não é muito correcto afirmar que, enfim, só se vai passar férias

mas, para que isso não fique em dúvida, há actas dessas reuniões e há, inclusivamente, relatórios desses trabalhos, para que não fique, na cabeça das pessoas, a dúvida ou a expectativa de que, afinal, a Comissão foi passear para as Flores.

É só.

**Presidente:** Bem, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** É muito rápido, Sr. Presidente. Para um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Renato Moura.

**Presidente.** Quando contraprotestou?

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Não é para contraprotestar é para protestar.

**Presidente:** Quando ele contraprotestava?

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Não, não, não... é em relação à intervenção dele porque eu não tenho nada a ver com os contraprotestos que ele fez em relação às intervenções de outros Deputados.

Portanto esta é a minha primeira intervenção e insere-se em relação à intervenção do Sr. Deputado.

**Presidente.** Certo, é que, como eu vi o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt dar sinal numa altura em que ele já estava a contraprotestar, tomei-o como isso.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** São confusões, Sr. Presidente mas...

**Presidente:** Tomei mal. Portanto, quer dizer que deveria ter falado antes do Sr. Deputado Manuel Valadão.

O que vale é que desta vez não temos grande limites de tempo.

Tem, então, a palavra para o efeito.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejo protestar em relação às afirmações do Sr. Deputado Renato Moura, aquando da sua intervenção - e que julgo que a despropósito porque não tinha necessidade nenhuma de levantar a questões - o que fez - segundo a forma de entender, com uma certa carga de atrevimento e não de ingenuidade - porque referiu, simplesmente, a ausência dos Deputados do Partido Socialista, sem especificar mais nada e, portanto, isso poderia deixar em aberto a diversas interpretações.

Quero-lhe dizer que o Sr. Deputado tem lapsos de memória quando lhe convém e não tem quando <sup>não</sup> lhe convém, para lhe referir que a ausência na Ilha das Flores de Deputados das Comissões não foram só do Partido Socialista. Um Deputado do PSD também não esteve presente, embora, eventualmente, se tenha feito substituir, possivelmente, pelo Sr. Deputado.

Outra questão que lhe quero dizer é a seguinte

te: eu fui um dos Deputados que não esteve presente. Não estive doente, tive motivos para não me poder deslocar, de carácter particular e pessoal, não apresentei qualquer atestado médico - como é uso, neste País e nesta Região, fazer-se para se justificar faltas, alegando situações de doença - e sujeitei-me, às disposições regimentais e parlamentares, a ter que ficar registado como faltas injustificadas, sujeitando-me, como tal, às consequências daí derivadas.

Ter-me-ia sido muito agradável, principalmente num mês de Verão, ter-me deslocado, a expensas da Região, à Ilha das Flores que é uma ilha maravilhosa, de que muito gosto e admiro. Tinha recebido ajudas de custo, teria possibilidade, até porque era Verão, de me fazer acompanhar da minha mulher como, possivelmente, alguns Deputados se fizeram acompanhar.

Não fiz absolutamente nada disso, faltei, não apresentei atestados médicos porque não estava doente, sujeitei-me às consequências das faltas injustificadas e daí derivadas, e penso que é um direito que um Deputado tem de, por motivos particulares, não poder cumprir com as funções que tem de desempenhar neste Parlamento.

A excepção não justifica a regra, e por isso penso que pela excepção não se deve ser acusado pela regra.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura para mais um contraprotesto.

**Deputado Renato Moura (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou procurar ser breve para ver se, efectivamente, acabamos este terceiro ou quarto ciclo de protestos que nunca supus que a minha intervenção levantasse, assim tão assiduamente, mas, seja como for não tenho qualquer custo em responder a todos eles.

Estou começando a ficar preocupado apenas com uma coisa: é que se mais Deputados intervêm do Partido Socialista - e isso não foi por lapso de memória que eu não o referi - toda a Câmara ficará sabendo quem eram os Srs.<sup>54</sup> Deputados do Partido Socialista que foram os ausentes.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Se acha que é importante, tem de o dizer.

**O Orador:** Acontece que, mais uma vez, vem o Sr. Deputado referir que a minha intervenção foi a despropósito. Eu entendo que não, o Sr. Deputado entende que sim. Eu contraprotesto porque entendo que não.

A despropósito poderia eu considerar muitas das coisas - e vou-me repetir - que já aqui vi feitas, transpondo-se problemas, sobre os quais não se pôde intervir numa determinada altura, para um outro período, para deles mesmos falar, aparentemente utilizando uma mesma intervenção que estava preparada.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa logo se

riu porque bem sabe que, efectivamente, esta é uma tática parlamentar que toda a gente utiliza e daí que não veja onde esteja o despropósito. Ainda no outro dia tivemos aqui uma figura concreta dele próprio.

Eu não tenho, efectivamente, lapsos de memória porque sei - e simplesmente não o quis referir, porque me pareceu que isso seria desagradável - também alguns dos Srs. Deputados porque é que lá não foram, e não me vou agora referir relativamente àqueles que até aqui não se referiram a isso.

Quanto ao Sr. Deputado do PSD que esteve ausente, se o Sr. Deputado do PSD se fez substituir, eu não vejo onde esteja o problema com a sua ausência na medida em que, pela parte do PSD, a Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros teve os seus 4 elementos presentes na Comissão, ainda que um deles em questão de substituição.

É evidente que esse mesmo mecanismo podia ter sido usado pelo Partido Socialista, com o Sr. Deputado eventualmente residente nas Flores, nessa oportunidade.

Não considero que seja razoável considerar-se que tem alguma coisa de desagradável uma deslocação a expensas da Região àquelas ilhas. As despesas que são necessárias fazer, fazem-se. Também quando os Deputados do Partido Socialista se deslocaram, deslocaram-se, a expensas da Região e ninguém estranhou essa situação porque, aliás, é um direito que existe para os Srs. Deputados.

Se ele existe para os Srs. Deputados, existe para as Comissões, e isso não foi nada de especial, e diria, Sr. Deputado, que a ida, embora feita no Verão, não foi tão agradável como isso porque, se o Sr. Deputado tivesse tido ocasião de fazer a experiência da ida ao Corvo, teria bem percebido que, afinal de contas, a experiência foi bem mais dura e bem menos agradável do que aquilo que se poderia supôr.

Ela não foi um passeio e só não se desistiu porque se teve consciência de que se estava em trabalho e que, se a população do Corvo atravessasse aquele canal, também os Deputados Regionais o poderiam fazer, mesmo que, em condições adversas e a ponto de terem de utilizar no Corvo roupa emprestada para poderem continuar a sua missão, mas, de qualquer maneira, não desistiram, foram porque são responsáveis, porque quiseram cumprir com aquilo que a si próprios se tinham, realmente, imposto.

Também gostaria de dizer que essa insinuação que no ar fica pode fazer tirar algumas conclusões que sejam menos correctas: as de que os Srs. Deputados que foram e levaram as suas mulheres, é evidente que as suas mulheres deslocaram-se à sua custa, e daí que não foi daí que vieram as expensas para a Região.

Espero que este assunto não tivesse ficado no espírito, enfim, do tanto público, que existe ou de alguém que, mais tarde, possa vir a ler os diários, como alguma coisa que não ficasse bem clara e que eu gostei de esclarecer.

Estou certo, Sr. Deputado, que para a próxima gostará de nos acompanhar, nessas muitas horas de viagem à ilha do Corvo.

Muito obrigado.

**Deputado José Manuel Bettencourt (PS):** Será sempre um prazer, quando eu puder.

**Presidente:** Bem, eu tenho aqui já uma terceira geração, julgo que de protestos.

O Sr. Deputado Carlos César deu um sinal de que queria usar da palavra, quando estava a usar dela o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

A Sr<sup>a</sup> Deputada Fátima Oliveira deu sinal de que queria usar da palavra quando estava no seu, já não sei quantos, contraprostos - o último contraprostos do Sr. Deputado Renato Moura.

Srs. Deputados, evidentemente que nós temos que, enfim, conduzir isto com o mínimo de senso comum.

O Sr. Deputado Carlos César fez-me sinal de que queria falar, concerteza que não é para protestar contra o que estava a dizer o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

(Afirmção inaudível do Sr. Deputado Carlos César (PS))

**Presidente:** Repare que estamos num debate em que todas as intervenções têm cabimento. Portanto pede a palavra para quê?

**Deputado Carlos César (PS):** Peço a palavra para explicações na sequência dum protesto e também para interpelar a Mesa.

**Presidente:** Para interpelar a Mesa, então vamos começar pela interpelação da Mesa. Talvez seja mais simples.

Eu agradecia que então, primeiro, interpelasse a Mesa porque essa é que se pode fazer sempre.

**Deputado Carlos César (PS):** - Bem, eu posso, de facto, juntar uma resposta implícita ao contraprostos à interpelação à Mesa que eu desejava fazer e, portanto, resumir-se-á a interpelar a Mesa.

É evidente que o Partido Socialista tem um Grupo Parlamentar, do domínio da constatação física, menor do que o Partido Social Democrata e, por consequência, tem um número de Deputados afectos menor.

Além disso, o mês de Agosto coincidiu com o mês em que diversos Deputados declararam as suas férias e outros, um ou dois, se encontravam doentes.

Compete, segundo o Regimento - eu não me debruço mais sobre a questão específica que aí foi colocada, porque ficou desbaratada a argumentação que estava a ser iniciada para

desvalorizar o trabalho dos Deputados do Partido Socialista nas Comissões - à Presidência da Assembleia Regional, coordenar a actividade das Comissões de forma a tornar exequível o relato e os pareceres, durante os prazos que estão previstos, para que esse trabalho seja feito pelas Comissões.

Acontece que um Grupo Parlamentar com a dimensão do Grupo Parlamentar do PS e com o número de Deputados afectos que possui, necessariamente que tem que distribuir os seus Deputados pelo número regimental de Comissões máximo, que até acontece em relação a alguns Deputados, que são três.

Particularmente, no mês de Agosto, por exemplo, e no mês de Setembro verificaram-se também reuniões simultâneas, por exemplo da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros e da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

É claro que o Sr. Deputado Renato Moura não prevê a possibilidade de nos desdobrarmos fisicamente por duas ilhas marcadas pela descontinuidade geográfica.

Portanto, eu penso que a Mesa, de forma a tornar mais normal o funcionamento das Comissões e a evitar que se retirem ilações incorrectas das ausências de Deputados a essas Comissões, quando elas estão reunidas conjuntamente, deve usar essa faculdade regimental, independentemente da convocatória ser regimentalmente da responsabilidade do Presidente de cada Comissão, deve coordenar essas convocatórias, no sentido de elas não coincidirem no tempo, e grupos parlamentares mais pequenos como o nosso poderem, em termos normais, estar presente às diversas Comissões, sem o mecanismo complicado de substituições que não eram possíveis fazer numa altura em que grande parte dos Deputados se encontrava em férias.

Isso explica, em grande parte, a situação que foi passada, de forma intencionalmente desvalorizadora para o Partido Socialista, e explica do meu ponto de vista a necessidade da Mesa exercer essa faculdade regimental de modo a que, também da parte dos Deputados do Partido Socialista lhes seja dada a faculdade de actuarem em tempo inteiro nos trabalhos que lhes são destinados, em termos de Comissões.

**Presidente:** Sr. Deputado Carlos César, acaba de levantar um problema que julgo que tem a maior pertinência porque penso que sobre ele nunca houve oportunidade de, publicamente, se dizer qual é a posição da Mesa.

O problema que o Sr. deputado Carlos César levantou é o problema das férias dos Srs. Deputados.

Eu não encontro fundamento, nem constitucionally, nem estatutário, nem regimental, para dizer que os Srs. Deputados têm direito a férias.

De vez em quando recebo cartas dos Srs. Deputados dizendo: "considero-me em férias". Tomo conhecimento, não digo nada, mas não deixo por isso, nem a Mesa deixa por isso de marcar

prazos às Comissões, independentemente <sup>de</sup> se estar no mês de Agosto, no mês de Setembro, no mês de Outubro ou no mês de Janeiro.

Os Srs. Deputados, em regime de afectação permanente, são affectos permanentemente ao serviço da Assembleia, não têm direito a férias.

De maneira que a Presidência da Assembleia deve coordenar os trabalhos das Comissões, como diz o artigo 17º, alínea m), do Regimento, de maneira a que elas, Comissões, dêem cumprimento aos prazos fixados pela Assembleia. Isso sim.

Agora, não pode coordenar férias que não reconhece ou às quais não reconhece que os Srs. Deputados affectos tenham direito. Não pode coordenar períodos em que se sabe que eles não vão faltar, deixando isso, todavia, aos mecanismos que são bastante lânguidos e generosos da substituição dos srs. Deputados.

É o que tem acontecido até agora.

De maneira que o assunto foi posto. Eu penso que foi muito bem posto, mas, com toda a franqueza e com toda a sinceridade, o nosso entendimento é este: o Deputado affecto não tem férias.

As férias para existirem, tinha-se que suspender a afectação e é por essa razão que, muitas vezes, há trabalhos que se fazem e que se executam durante o mês de Agosto. É um facto.

Isto foi para responder à interpelação. É que a interpelação assentava no pressuposto do direito a férias.

Assentava no pressuposto do direito a férias e era pedido, depois, à Presidência da Assembleia que coordenasse o direito a férias dos Srs. Deputados com os trabalhos, realmente da Comissão.

Ora, portanto uma das permissas era a do direito a férias. Acontece que a Mesa não aceita essa permissa e por essa razão não pode efectuar uma coordenação duma realidade existente com outra que ela reputa juridicamente inexistente.

Mas, faz favor de continuar Sr. Deputado.

**Deputado Carlos César (PS):** Eu peço desculpa Sr. Presidente mas não me devo ter feito entender.

Eu, de facto, falei nas férias mas não considerei isso a base da argumentação da minha interpelação à Mesa.

A questão não tem muito a ver com as férias, apenas teve-o acidentalmente e há um mês atrás. A questão tem a ver com a circunstância de duas Comissões, integradas por Deputados que estão em ambas, reunirem simultaneamente, e, a interpretação que eu fiz do p ceito da alínea m) do artigo 17º é que, para o normal funcionamento dessas Comissões e para o seu normal trabalho, a Mesa, usando dessa faculdade, deveria intervir, no sentido de coordenar essas convocatórias, para que não se verificassem essas situações de deputados, que estão em mais de uma Comissão,

terem reuniões simultâneas e em territórios diversos, sendo portanto obrigados a não permanecer numa das Comissões, de que fazem parte ao abrigo deste Regimento.

**Presidente:** Sr. Deputado Carlos César, relativamente a essa posição que me parece não ser exactamente a mesma, mas para o caso isso não vem, eu queria dizer o seguinte:

Até agora, nunca interfeiri com o trabalho das Comissões; primeiro: porque, algumas delas, até têm o seu regimento interno que aprovam em inteira liberdade o que seguem; segundo: porque a coordenação, prevista no regimento, é no sentido de permitir não que as Comissões não trabalhem mas que trabalhem o mais possível, em ordem ao cumprimento dos prazos que lhes são fixados.

Nesse sentido reconheço que há ocasiões em que é difícil, quando há poucos Deputados num Partido, corresponder a trabalhos dessa natureza. Eu próprio que só faço parte duma Comissão mas que já tenho integrado outras, por mecanismos de substituição, já cheguei a estar em sítios onde saía da reunião duma Comissão para entrar na reunião de uma outra Comissão. Isso faz parte, evidentemente do esforço e da capacidade de trabalho que cada um tem.

Não creio que caiba nas atribuições, nem na competência, da Presidência da Assembleia ir ao ponto de interferir no calendário do trabalho das Comissões.

É evidente que as Comissões, duma maneira geral, que eu saiba, funcionam bem em termos de comunicação entre os seus membros. Creio que, até agora, se tem procurado, de uma maneira ou de outra, harmonizar, se não em termos de dias, por vezes, em termos de horas, os respectivos trabalhos, mas não creio que fosse curial que o Presidente da Assembleia interferisse nos próprios calendários dos trabalhos dessa mesma Comissão.

A interferência neles, sim, está no sentido de fixação de prazos, de maneira que seja possível, na medida em que isso for mesmo possível, que quando chegarmos a cada período legislativo, tenhamos o mínimo de diplomas preparados, devidamente preparados, para poderem ser apreciados pelo Plenário.

Aquilo que compete, já não é pelo regimento mas sim pelo Estatuto, à Mesa é uma outra coisa que, até agora, nunca se tem feito porque, na sua prática, se revela, porventura, pouco funcional, que é a eventual, programação de visitas à Região, mas isso já não é em termos de Comissões, isso é em termos de Grupos de Deputados ou de Deputados individualmente considerados, e creio que é um assunto que não é neste momento, chamado para aqui.

E a explicação que, neste momento, lhe posso dar. Trata-se, obviamente, dum entendimento, discutível, como todos os outros entendimentos.

Ora, penso que a Sra. Deputada Fátima Oliveira ainda está inscrita para a tal...é também para um protesto?

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Exactamente Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem, a Sra. Deputada, a palavra.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foram aqui produzidas afirmações que, na realidade, a quem integra as Comissões desta Assembleia, está afecto e tem seguido o seu curso, desde o princípio, causam a maior estranheza vindas da bancada do Partido socialista, partido que, durante a I Legislatura, se bateu, intransigentemente, para que fosse consagrada, no Estatuto dos Deputados, a abertura total para afectação permanente de todos os Deputados que quisessem, e se apresenta agora a queixar-se de que, na realidade, é impossível coordenar e ter presentes nas diferentes Comissões da Assembleia os seus Deputados, dado que apenas tem 3 Deputados afectos.

Creio que essa responsabilidade não pode, de maneira nenhuma, ser imputada, nem à Assembleia, nem ao Partido Social Democrata, nem a qualquer uma das suas Comissões.

As Comissões têm que funcionar, em virtude dos seus programas de trabalho, e compete ao Partido Socialista resolver os seus problemas internos e não exigir à Mesa da Assembleia que, na realidade, lhe seja ela a intervir para resolver os seus problemas pessoais.

Além disso, também causa-me estranheza e parece-me ter ouvido mal, porque só assim se justifica um, à parte do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, quando dizia que o Partido Socialista não tinha nenhum Deputado na Ilha das Flores.

Será que o Sr. Deputado Jesuíno Facha está a mais no Grupo Parlamentar do Partido Socialista? (Protestos da bancada do PS)

**Deputado Carlos Mendonça (PS)** Não tem o direito de fazer uma afirmação dessas!!

**A Oradora:** Informo ainda o Sr. Deputado que o Sr. Deputado Jesuíno Facha esteve afecto, tanto quanto sei, nos meses de Julho e de Agosto.

Portanto, se o Partido Socialista entendesse, podia-se ter feito representar pelo seu Deputado. Não o fez porque não o quis.

Quanto, ainda, a uma nova insinuação do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt que dizia - e voltou a insinuar - que as Comissões teriam marcado reuniões para a Ilha das Flores por ser um período de Verão, agradável para passar férias, é realmente de estranhar que o Sr. Deputado faça processos de intenção dessa natureza,

porque então dar-nos-á razão a que nós fazamos processos de intenção, muito mais fundamentados do que aqueles que o Sr. Deputado acabou por fazer, tanto mais que o trabalho que as Comissões fizeram - nomeadamente a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, à qual eu pertenço na Ilha das Flores será motivo de um relatório que, pormenorizadamente, elucidará esta Câmara dos trabalhos que por esta Comissão foram desenvolvidos na Ilha das Flores.

Quanto à insinuação também de que esta deslocação da Comissão era feita com base em campanhas políticas, na realidade, será de estranhar que assim aconteça, dado que a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos se deslocou dentro do âmbito das suas atribuições que são o acompanhamento das relações do Governo Regional com o poder local.

Essas atribuições foram fielmente cumpridas.

Será que acaso nós poderemos pensar que as deslocações do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, referidas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, terão sido de carácter de trabalho? Terão sido de trabalho ou terão sido de carácter político, dado que esta Assembleia, na realidade, não possui qualquer relatório das suas actividades?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Pode pensar o que quiser...

**A Oradora:** Portanto, se eu posso - e aproveitando a oportunidade do à parte do Sr. Deputado Dionísio de Sousa - creio que, na realidade, podemos pensar o que quisermos como podemos dizer o que quisermos, só que a reciprocidade de liberdade tem que ser concedida, quer à oposição, quer ao Partido maioritário nesta Assembleia.

Portanto, eu apresento o meu protesto, quanto aos processos de intenção dos Deputados do Partido Social Democrata que originaram a reunião das Comissões na Ilha das Flores, acrescentando apenas que essas decisões foram tomadas por unanimidade.

Portanto, se havia interesse do gozo de férias, também o Partido Socialista deveria estar interessado em ir passar uns dias de descanso e de férias à Ilha das Flores, o que não teve oportunidade de aproveitar.

Muito obrigado.

**Deputado Carlos César (PS):** A nossa custa!

**Presidente:** Bem, Srs. Deputados, continua o debate - por uma questão de memorização - sobre o diploma relativo aos incentivos para a fixação de funcionários ou agentes na Região Autónoma dos Açores.

É que nós, além deste ponto, ainda temos mais dois e seria bom que não excedêssemos a hora regimental.

Não há mais intervenções de fundo.

Votação na generalidade da proposta do

Governo:

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta do Governo foi aprovada por unanimidade na generalidade.

**Presidente:** Passamos agora à especialidade.

Na especialidade, temos que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume todas as propostas de alteração da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos.

O Grupo Parlamentar do PSD também assume todas as propostas com excepção da alínea d) do ponto 3 do artigo 2º e ainda do artigo 4º-C.

Depois, ainda temos uma proposta do PS relativamente ao nº 2 do artigo 1º; uma proposta de alteração do PSD ao artigo 2º, alínea d) do nº 3; uma proposta de alteração do PS, ao nº 2 do artigo 4º-A e uma proposta de alteração do PSD ao artigo 4º-C.

Assim sendo, vamos passar à leitura do artigo 1º.

**Secretário:** Artigo 1º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe o seguinte texto para o artigo 1º:

"1. Relativamente às profissões e/ou áreas geográficas onde a fixação e o recrutamento de pessoal para os serviços e organismos da Administração Regional Autónoma apresentem dificuldades, serão criados estímulos mediante a atribuição cumulativa ou isolada, de incentivos para a fixação ou deslocação de pessoal, para a Região ou dentro desta.

2. Esses incentivos visam assegurar:

a) A fixação dos funcionários ou agentes nos quadros dos serviços ou organismos que se encontrem nas condições do número precedente;

b) O recrutamento directo para os quadros daqueles serviços;

c) A integração nos quadros dos mesmos serviços ou organismos de funcionários e agentes das administrações regional e/ou central;

d) O exercício temporário de funções, por período não inferior a dois anos, nos mesmos serviços ou organismos por parte de funcionários e agentes das administrações regional e/ou central.

3. A atribuição desses incentivos dependerá do maior ou menor grau de dificuldade prevista no nº 1 deste artigo e apenas vigorará enquanto as circunstâncias o justificarem".

Relativamente a este artigo 1º, que é assumido, em princípio, pelos dois Grupos Parlamentares, todavia, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe um texto diferente para o corpo do nº 2 que me parece ser, puramente, de redacção, ou seja, em vez de "Esses incentivos visam assegurar", será: "Os incentivos previstos no número

anterior visam assegurar".

Declaro aberta a discussão sobre o artigo 1º e sobre estas propostas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tal como V. Exª referiu, efectivamente a nossa proposta de alteração tem por finalidade dar maior rigor técnico ao preceito, porquanto os incentivos vêm referenciados no nº 1.

Em vez de se referir, tão só: "Esses incentivos", acrescentámos: "Os incentivos referidos no número" (1).

É só uma questão de rigor, de terminologia e de técnica.

**Presidente:** Continua a discussão.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Eu pretendia intervir ainda sobre este artigo.

**Presidente:** Concerteza. Tem a palavra.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Administração Pública:

O disposto na alínea c) do nº 2, portanto reportando-se aos incentivos consignados nesse mesmo número, refere "o exercício temporário de funções, por período não inferior a 2 anos". Ora, eu pretendia que o Sr. Secretário me explicasse, efectivamente, o âmbito desta aplicação de incentivos temporários.

Dizia mais, eu penso que se se criarem incentivos temporários pelo período, neste caso consignado, de 2 anos, estamos, efectivamente, a abrir a oportunidade de as pessoas, através de incentivos suplementares, virem fixar-se na Região, digamos que a adquirirem determinada qualidade técnica e, passado este momento, quando já têm mais qualificação, podem ir-se embora e, por conseguinte, a Região encontra-se vazia dos técnicos que vieram adquirir novos conhecimentos e, para além dos incentivos que lhes deu, fica desfalcada.

**Presidente:** Sr. Secretário Regional, tem a palavra.

**Secretário Regional da Administração Pública (Botelho Neves):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou responder à intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Quanto aos incentivos concedidos por 2 anos, pois, a ideia é fixar na Região, evidentemente durante esse período de tempo, técnicos já formados. Portanto não são técnicos que venham cá aprender.

São técnicos já credenciados (não é verdade?) e que se julga que essa permanência de 2 anos na Região já é, digamos, o suficiente.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar.

O Grupo Parlamentar do PSD assume a proposta do PS. Então para encurtar razões, ambos os

Grupos Parlamentares se põem de acordo em que o nº2 tenha a seguinte redacção: "Os incentivos previstos no número anterior visam assegurar". É isto, não é verdade?

Então, sendo assim, podemos votar, globalmente, todo o artigo 1º da proposta da Comissão, com esta alteração de redacção.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 2º.

**Secretário:** Artigo 2º.

(Foi lido)

**Presidente:** Relativamente a este artigo 2º a Comissão propõe as seguintes alterações:

Ao nº1, apenas uma alteração na alínea a), do seguinte teor:

"A compensação de despesas motivadas pela deslocação e instalação na Região ou em determinadas áreas geográficas da mesma";

Relativamente ao nº2:

"Os incentivos referentes a compensação de despesas motivadas pela deslocação e instalação, na Região ou em determinadas áreas geográficas da mesma, terão a seguinte natureza:

a) Subsídio de deslocação - de carácter não contínuo, traduzido na compensação ou participação nas despesas de transporte do próprio, do agregado familiar e de determinado peso e/ou cubicagem de bens;

b) Subsídio de instalação - de carácter não contínuo, traduzido na participação de determinadas despesas directamente resultantes do alojamento na nova residência".

Relativamente ao nº3:

"Os incentivos relativos ao apoio social e familiar, serão os seguintes:

a) Atribuição gratuita ou mediante compensação de casa propriedade da Região, das autarquias ou pelas mesmas tomada de arrendamento;

b) Facilidades - no domínio do crédito à habitação própria;

c) Facilidades no domínio da inscrição e transferência escolar dos filhos ou equiparados que não envolva desrespeito pelos "numerus clausus" estabelecidos;

d) Subsídio de fixação - de carácter periódico e traduzido num correctivo ao vencimento de forma a adequá-lo enquanto se mantiverem as condições especiais do mercado de trabalho em certas áreas profissionais e/ou geográficas e à habitação que o funcionário ou agente utilizar".

Quanto ao nº4 prevê-se apenas uma alteração na alínea b):

"A preferência de colocação do cónjuge funcionário em serviço ou organismo sito na localidade de trabalho do funcionário integrado

ou deslocado transitoriamente para a Região, ou dentro desta".

Relativamente ao nº5, uma alteração também na alínea a):

"Redução do tempo de serviço exigível para concurso de acesso à categoria imediatamente superior da mesma carreira, correspondente a lugar do quadro de serviços ou organismos referidos no nº1 do artigo 1º".

O Grupo Parlamentar do PSD propõe ainda que a alínea d) do nº3 seja do seguinte teor:

"Subsídio de fixação - de carácter periódico e traduzido num correctivo ao vencimento de forma a adequá-lo enquanto se mantiverem as condições especiais do mercado de trabalho em certas áreas profissionais e/ou geográficas".

Portanto implica a supressão da parte final que era: "...e à habitação que o funcionário ou agente utilizar".

Está, pois, aberta a discussão sobre este artigo 2º e sobre as propostas que acabam de ser indicadas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era apenas para dizer que da parte do Grupo Parlamentar do PS também se assume ou se conjuga a proposta de alteração feita, em relação à alínea d), por parte do Grupo Parlamentar do PSD, pelo que isso simplifica de certo modo a votação.

**Presidente:** Quer dizer que posso considerar que, conjuntamente pelos dois Partidos, a proposta da Comissão é assumida com esta correcção.

Isso permite-nos fazer uma só votação que, sem dúvida nenhuma, nos facilita as coisas.

Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar.

Isso significa que, efectivamente, vamos votar um texto novo, de todo este artigo, segundo o texto proposto pela Comissão com esta alteração da alínea d), apresentada pelo PSD. É a única votação que vamos fazer deste artigo.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto que acaba de ser referido, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** As propostas para o artigo 2º foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 3º.

**Secretário:** Artigo 3º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão, em texto que é assumido por ambos os Grupos Parlamentares, propõe alterações a todos estes números:

"1. O esquema de incentivos deverá ter em atenção a prévia hierarquização das necessidades de pessoal dos serviços ou organismos por ele abrangidos, as dificuldades de recrutamento de pessoal e as condições globais, **sub-regionais**

e sectoriais do mercado de emprego na Região.

2. A natureza dos incentivos a atribuir e a respectiva graduação **deverão**, em **princípio**, variar em função: (e depois seguem-se as quatro alíneas, tal e qual como vêm no texto do Governo).

3. Para efeitos do disposto na alínea a) do número precedente, serão considerados no território da Região **áreas geográficas** de diferente grau de **difficuldade de fixação**, a definir por resolução do Conselho do Governo Regional".

Está aberta a discussão sobre o texto do Governo e sobre o texto alternativo proposto pela Comissão.

Não há intervenções, vamos votar.

Vou pôr à votação, globalmente, o texto alternativo proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º.

**Secretário:** Artigo 4º.

(Foi lido)

**Presidente:** Há aqui uma modificação que me foi comunicada pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD.

É que o Grupo Parlamentar do PSD assume, efectivamente, o artigo 4º mas acrescentando, antes das alíneas o advérbio "nomeadamente". É uma proposta que seria: "por resolução do Conselho do Governo Regional serão estabelecidos, **nomeadamente:**

- a) As condições.....;
- b) O regime.....;
- c) O valor.....".

Consequentemente, temos o texto do artigo 4º, a proposta relativa apenas ao nº3, da Comissão, que diz assim: "Nos estudos preparatórios desta regulamentação **participará sempre a Secretaria Regional da Administração Pública**", e a proposta de aditamento do "nomeadamente" ao primeiro período do artigo 4º.

Está tudo isto à discussão.

Não há intervenções, vamos votar.

Votamos, em primeiro lugar, o corpo do artigo, aliás, os números 1 e 2 nos termos da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os números 1 e 2 foram aprovados segundo a proposta do Governo.

**Presidente:** Agora, o nº3 segundo a proposta da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O nº 3 foi aprovado, segundo a proposta da Comissão, por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos votar a proposta de aditamento da palavra "nomeadamente" ao corpo

do nº 1, antes das alíneas.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Agora, embora haja uma artigo 5º, por uma questão de melhor ordenamento, vamos apreciar já os aditamentos ao artigo 4º.

A Comissão propõe um artigo 4º-A que é do seguinte teor:

"(Aplicação às autarquias):

1. Os Municípios da Região poderão atribuir aos seus funcionários e agentes os incentivos previstos neste diploma nos mesmos termos do que estiver estabelecido pelo Governo Regional para a respectiva área e para as mesmas categorias profissionais.

2. Para categorias ou profissões que não existam na Administração Regional na área do Município pode o mesmo estabelecer incentivos de harmonia com este diploma, ouvido o parecer da Secretaria Regional da Administração Pública, o qual terá carácter vinculativo nos aspectos técnico-jurídicos.

3. No caso de o regime previsto no nº 1 se revelar insuficiente para as dificuldades de determinado Município, pode o mesmo solicitar ao Governo que, através de resolução, estabeleça, dentro dos princípios do presente diploma, o regime de incentivos adequados às suas necessidades".

Está aberta a discussão sobre esta proposta de aditamento.

Aliás, sobre esta proposta de aditamento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe, relativamente ao nº 2, que a expressão "aspectos técnico-jurídicos" seja substituída pela expressão "aspectos jurídicos".

É sobre esta proposta de aditamento e esta proposta de alteração do seu nº 2 que está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para esclarecer o sentido da nossa proposta que tem em vista apenas evitar possíveis ambiguidades que não são inevitáveis, digamos, com a terminologia que existe, mas que nos pareceu poderem surgir por causa da palavra "técnico" que poderia ser interpretada noutro sentido, ou seja, no sentido de apreciação técnica sobre a função, necessária ou não, ao município, se, por exemplo, se trata dum pedreiro, dum canalizador ou de outro tipo de actividade qualquer.

Portanto era apenas para afastar essa possível dúvida que, embora não resulte necessariamente da terminologia utilizada, pode vir a surgir, tanto mais que o nº 3 poderia ainda agravar esta

situação uma vez que aí se estabelece, explicitamente, que será o Governo a estabelecer, por resolução, os incentivos para as Câmaras, se os já previstos forem considerados insuficientes.

Em relação a este número só nos subsiste uma dúvida, qual seja - embora compreendamos que haja aqui a preocupação de manter uma uniformidade na legislação - quais são os inconvenientes que se vêem da parte da Comissão na atribuição desta capacidade ao próprio município de adequar, ele próprio, no caso dos elementos aplicados pelo Governo serem insuficientes, estes incentivos aos seus funcionários. Quais as inconveniências que daí poderão surgir?

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

**Deputado Melo Alves (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quanto ao primeiro assunto posto pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, respeitante à eliminação da palavra "técnico", na expressão "técnico-jurídicos", pois, nós não vemos inconveniente, não exactamente pelas razões que apresenta o PS mas porque é, de facto, um qualificativo que não se torna necessário - não por nos parecer, exactamente, que ele fosse susceptível de conduzir àquelas confusões.

No que respeita à questão posta relativamente ao nº3 que se consubstancia em: porque não o próprio município estabelecer esses incentivos em vez de ser uma resolução do Governo, a Comissão entendeu que devia ser por resolução dado que se trata aqui duma norma de carácter extraordinário, a ser usada em casos muito excepcionais.

Pois, aparece como residual, só quando o mecanismo estabelecido no nº1 não chega. Isto é, quando o Governo, tendo para determinada área que abrange aquele município, estabelecido determinados incentivos para certas profissões; mesmo assim, esses incentivos, para essas profissões, que são suficientes para o Governo, o município entende que, para as necessidades dele, relativamente a essas profissões, não são suficientes.

Porque é que isto pode suceder?

- Pode suceder porque se tem verificado que, perante circunstâncias materiais semelhantes, determinados profissionais preferem trabalhar para a administração regional em vez de trabalhar para a administração local.

Dá-se, por vezes, uma fuga da administração local para a administração regional, trabalhando-se na mesma localidade, dentro da mesma profissão.

Como se trata, portanto, de casos que sucederão pouco, excepcionais, entende-se que deve ser o Governo, para que não apareçam discrepâncias injustificadas ou muito graves, entre o incentivo atribuído, a determinada profissão e em determinada área, ao mesmo tipo de profissional, portanto

só com diferença entre se vai trabalhar para uma Câmara ou se vai trabalhar para o Governo.

De forma que parece que deve continuar no Governo, de forma a que não haja inconvenientes demasiado grandes. Que tudo seja devidamente ponderado.

**Presidente:** Eu depreendo que o Grupo Parlamentar do PSD assume a proposta, o que nos permite considerar o texto num único bloco e fazer dele uma votação conjunta.

Continua a discussão.

Não há mais intervenções, pelo que passamos a votar, ficando entendido que o nº2 terminará em "aspectos jurídicos".

Desejam que se vote por números?

Querem o terceiro separado dos outros dois.

Então vamos votar, em conjunto, os números 1 e 2 do artigo 4º, cujo aditamento se propõe, sendo o nº 2 com a correcção que foi aqui apresentada pelo PS e que foi assumida pelo PSD, isto é, "aspectos jurídicos".

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois números, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** Os dois números foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Agora vamos votar o nº 3 deste artigo cujo aditamento se propõe.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta para o nº 3 foi aprovada com 24 votos do PSD a favor e 7 abstenções do PS.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PS absteve-se, em relação ao nº 3, por considerar que as autarquias podem, perfeitamente, estabelecer, dentro dos princípios deste diploma, a adaptação às suas necessidades, mesmo nos casos excepcionais referidos, sem criar discrepâncias graves em relação à prática do Governo, tanto mais que aí será de admitir que, fazendo elas, com base nos seus próprios orçamentos, terão concertada a cautela devida para não estarem a pagar excessivamente o incentivo para os seus próprios funcionários.

**Presidente:** Agora temos uma proposta de aditamento dum artigo 4º-B que vem da Comissão, relativamente à qual não há mais propostas, e que é do seguinte teor:

"O Governo Regional diligenciará junto do Governo da República no sentido de se evitarem discrepâncias relevantes, tendo em conta as categorias profissionais e as áreas geográficas, entre os incentivos praticados ou a praticar,

relativamente aos funcionários dos serviços do Estado existentes na Região e os incentivos estabelecidos ou a estabelecer para os funcionários regionais".

Está esta proposta de aditamento à discussão. Não há intervenções, vamos votá-la.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 4º-C, nova proposta de aditamento da Comissão:

"1. Devem ser revistos os incentivos à fixação e recrutamento de pessoal, qualquer que seja a sua designação e fundamentação existente na Região ou em qualquer das suas parcelas, que não se adequem aos princípios agora fixados.

2. A revisão referida no número anterior será feita por resolução do Governo Regional no prazo de 90 dias após a publicação deste diploma e, abrangerá, designadamente as situações que existem de subsídios de residência, isolamento, custo de vida, deslocação e instalação".

O Grupo Parlamentar do PSD propõe um texto diferente para este artigo 4º-C do aditamento, reduzindo-o só ao corpo e fazendo desaparecer, no fundo, o nº2. O texto é o seguinte:

"Devem ser revistos os incentivos à fixação e recrutamento de pessoal, qualquer que seja a sua designação e fundamentação existentes na Região ou em qualquer das suas parcelas, que não se adequem aos princípios agora fixados, designadamente subsídios de residência, isolamento, custo de vida, deslocação e instalação".

Está aberta a discussão sobre estas duas propostas de aditamento que, em certa medida, mutuamente se excluem.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta do Partido Social Democrata visa, fundamentalmente, acabar com o prazo que havia sido proposto pela Comissão, e a razão é simples.

Embora se tenha consciência e se saiba que existem situações que, neste momento podem considerar-se de relativa injustiça e de certa desigualdade, sabe-se que, para se acabar com essas mesmas, terá que ser de um modo progressivo e o tempo neste momento, parecidos que será difícil, para esta Câmara, fixar um mês, três meses ou seis meses, e que a forma de acabar - que, em nosso entender, deve ser progressiva - é estabelecer, por quem tem a responsabilidade de pôr em execução este mesmo documento, e terão que ser encontradas soluções progressivas e que, eventualmente, vão requerer bastante tempo, porquanto há uma situação de alguns direitos que embora seja discutível se serão, em termos de direito Administrativo, direitos adquiridos ou não, em termos de direito de trabalho, até são capazes de ser.

Acho que há que encontrar uma plataforma de solução desse mesmo problema que implica, necessariamente, metas e tempo que nos parece não se compadecer com a fixação, taxativa de um prazo.

Daí que concorde com a norma que foi proposta pela Comissão mas parece-nos que deve desaparecer o prazo.

**Presidente:** Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A fundamentação apresentada pelo PSD para a alteração proposta parece-nos perfeitamente pertinente, dadas as razões apontadas, por isso assumimo-la.

**Presidente:** Muito bem. Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos votar.

Vamos, portanto, votar a proposta de aditamento, segundo o texto proposto pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta de aditamento do PSD foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 5º.

**Secretário:** Artigo 5º.

(Foi lido)

**Presidente:** A Comissão propõe para o artigo 5º o seguinte texto:

"(Norma revogatória) - É revogada toda a legislação que contraria as disposições deste Decreto Legislativo Regional mantendo-se porém em vigor, até à publicação da regulamentação prevista no artigo anterior".

Está à discussão o texto do Governo, bem como o texto proposto pela Comissão.

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º, segundo o texto da Comissão, fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** A proposta da Comissão para o artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Bem, Srs. Deputados, acabámos a apreciação de mais este diploma.

Ainda temos mais dois pontos para apreciar, e um já devia ter sido mas escapou-me, que era a votação da urgência para uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Controle dos bens dos titulares de cargos políticos". Todavia, seguindo a ordem que está estabelecida, esta vai ficar para o fim.

Temos agora a Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Exploração de pedreiras"; proposta do Governo assinada pelo Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, relatada pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros.

Cinco Deputado do PSD acabam de me apresentar um requerimento, nos seguintes termos:

"Os Deputados abaixo assinados requerem, ao abrigo do disposto do artigo 137º do Regimento, a baixa da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Exploração de pedreiras" à Comissão Permanente dos Assuntos Económicos e Financeiros para o efeito de nova apreciação".

O requerimento vai ser votado imediatamente.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

**Secretário:** O requerimento foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** A proposta baixa à Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros que deverá, sobre a mesma, proceder ao necessário estudo, emitindo o seu parecer até 31 de Outubro próximo.

Vamos, finalmente, passar à apreciação do pedido de urgência, sem dispensa de exame em Comissão, para a Proposta de Decreto Legislativo Regional regulamentando e aplicando à Região o disposto na Lei nº4/83.

Está à discussão o pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

**Deputado Borges de Carvalho (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tem presente os prazos que foram estabelecidos na Lei 4/83 para a sua regulamentação.

Acontece, porém, que, neste momento, se desconhece qual a regulamentação que vai ser aprovada para o Continente Português.

Parece-nos também que a regulamentação que deve ser feita por esta Assembleia terá, necessariamente, de ter em conta, ou, pelo menos, será de toda a conveniência que seja do conhecimento desta Assembleia, essa mesma regulamentação para que haja uma uniformização de regulamentação, no que respeita a esta mesma lei.

Daí que seja do parecer do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que esta mesma proposta seja apreciada em Comissão e que lhe seja dado tempo para colher todos os elementos para apreciar esta mesma proposta.

Daí que não se considere que seja necessário que sobre a mesma recaia o processo de urgência.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não há mais intervenções, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com que se siga o requerido processo de urgência fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O processo de urgência foi rejeitado por unanimidade.

**Presidente:** Assim sendo, o prazo que se tinha fixado à Comissão competente para dar o seu parecer fica, desde já, prorrogado até

31 de Outubro próximo futuro, para que o diploma possa, eventualmente ser apreciado no próximo Período Legislativo que será o de Novembro.

Srs. Deputados chegámos ao fim da nossa Ordem de Trabalhos. Depois de ouvidos os Grupos Parlamentares fica fixada a Ordem de Trabalhos para o próximo dia, com os seguintes pontos:

1º - Apreciação do veto do Sr. Ministro da República sobre o Decreto Legislativo Regional relativo à "Exploração dos fundos marinhos";

2º - Apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Imposto de Turismo";

3º - Apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Ordenamento Industrial".

Também, depois de ouvidos os Grupos Parlamentares, ficou entendido que a nossa próxima Sessão terá lugar depois de amanhã, quinta-feira, nesta Sala, às 10 horas, para o que fica desde já o Plenário convocado.

Estão encerrados os nossos trabalhos.  
(Eram 19, 50 horas).

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Pacheco de Almeida; **PS** - José Manuel Bettencourt, Carlos César, Roberto Amaral; **Independente** - Alvarino Pinheiro).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Carlos Bettencourt, Emanuel Silva, David Santos, José de Freitas Silva, Vasco Garcia; **PS** - Conceição Bettencourt, Martins Mota, Luisa Brasil).

#### DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

##### Requerimento

- Considerando que as lapas constituem um marisco apreciado e em alguns casos alimento de famílias pobres;

- Considerando que a partir de 1980 em várias ilhas da região se tem verificado o desaparecimento progressivo deste molusco das nossas costas marítimas;

- Considerando que esse desaparecimento se pode atribuir a várias causas, nomeadamente: apanha indiscriminada e em quantidades "industriais" para exportação e a existência de qualquer componente bio-química desconhecida que tem provocado a "morte", em série, deste molusco;

Considerando que a ilha de S. Jorge, que possuía, nas suas costas marítimas, abundância do referido molusco vem assistindo ao perigo progressivo de o ver extinguir;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, que através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas legislativas ou administrativas pensa tomar o Governo para protecção e preser-

vação das "lapas";

2. Que investigações foram já feitas a fim de se apurar as causas que têm afectado em escala preocupante este molusco;

3. Que actividade tem desenvolvido neste campo o Pólo Universitário de Oceanografia e Pescas de Universidade dos Açores.

Horta, 20 de Setembro de 1983.

**Deputados Regionais:** António Silveira, José Rodrigues Ribeiro, Fátima Oliveira.

#### Requerimento

Considerando a existência de um movimento de passageiros, inesperado para muitos, desde que foi inaugurado o aeroporto da ilha de S. Jorge;

Considerando que, desde a sua abertura ao trânsito, se tem revelado manifestamente insuficiente o número de voos, para satisfação da procura existente;

Considerando a importância duma harmonização de serviço da SATA de forma a satisfazer o todo regional;

Requere-se, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, nos sejam fornecidos, com urgência, através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, os seguintes dados estatísticos, discriminados e individualizados, referentes aos aeroportos de S. Jorge, Horta, Pico, Graciosa, Santa Maria e Flores:

1. Passageiros saídos, passageiros entrados, passageiros em trânsito;

2. Carga movimentada;

3. Números de vôos extraordinários efectuados.

N.B. Os dados solicitados referem-se ao período compreendido entre 1 de Maio e 31 de Agosto do corrente ano.

Horta, 20 de Setembro de 1983.

**Os Deputados do PSD:** Fátima Oliveira, António Silveira, José Ribeiro.

#### **Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais sobre o veto de Sua Excelência o Ministro da República, relativo ao Decreto Legislativo Regional nº28/83, aprovado em 16 de Junho de 1983, "Achados nos fundos dos mares dos Açores"**

1. A Comissão Permanente dos Assuntos Sociais reunida em 19 de Setembro de 1983, na sede da Assembleia Regional apreciou o veto acima referido.

2. Verifica a Comissão que o Sr. Ministro da República, com o ofício nºA-829, Procº 05.02.01 de 9 de Agosto de 1983, entrado na Assembleia Regional em 18/08/83, devolveu à referida Assembleia o citado Decreto Legislativo Regional, alegando que o mesmo não foi assinado em virtude de enfermar de inconstitucionalidade no que concerne ao disposto nos artigos 7º e 10º do

diploma regional e de ilegalidade no que respeita ao disposto no artigo 1º do mesmo diploma.

3. Os artigos 7º e 10º do diploma regional dispõem sobre a "avaliação de achados recuperados" e "Arbitragem". Acontece que o Sr. Ministro da República alega que os referidos preceitos são inconstitucionais na medida em que disciplinam matéria de organização e competência dos Tribunais e como tal violam o disposto no artigo 229º, alínea a) da Constituição ou desconformes com os artigos 168º, alínea g) e 205º da Constituição.

4. A alínea g) do artigo 168º da Constituição dispõe que é da exclusiva competência da Assembleia da República legislar sobre "organização e competência dos Tribunais".

O artigo 205º, também da Constituição dispõe que "os tribunais são os órgãos de soberania com competência para administrar justiça em nome do povo".-

5. Entende a Comissão não se verificar o vício de inconstitucionalidade referido pelo Sr. Ministro da República, em virtude de o nº2 do artigo 212º e a Constituição prever a existência de tribunais arbitrais, não estando, assim, o diploma regional a criar quaisquer novas categorias de tribunais.

Acresce que a Assembleia Regional teve presente o disposto no Livro IV - Do Tribunal Arbitral - Título I - do tribunal arbitral voluntário - Capítulo I - Do compromisso e da cláusula compromissória - que admite o compromisso pelo qual determinado litígio, ainda que aberto ao tribunal, deva ser decidido por um ou mais árbitros.

Parece-nos que por maior força de razão a Assembleia Regional poderá estabelecer em norma uma forma deste teor para resolver em primeira instância os eventuais litígios que apareçam, aliás conforme está previsto no Título II do código de Processo civil.

Acresce que, o que está a fazer-se no diploma, é atribuir a um foro arbitral, o qual continua a caber na competência dos tribunais civis - cujas estruturas, apoios e até mecanismos de recurso utiliza - o conhecimento, em 1ª instância, de determinadas questões que, "à priori", a lei entende serem melhor julgadas por meio de árbitros.

6. Quanto à ilegalidade invocada não pode ser aceite, dado o disposto nos artigos 90º e 91º do estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

7. Tendo presente o exposto a Comissão é de parecer que o veto do Sr. Ministro da República não tem qualquer fundamento constitucional ou legal, digno de demover a Assembleia Regional, pelo que o citado Decreto Legislativo Regional deve ser reconfirmado.

Horta, 19 de Setembro de 1983.

**O Presidente:** Borges de Carvalho.

**A Relatora:** Fátima Oliveira.

**Relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.**

(Ante-Período Legislativo de Setembro de 1983)

**Capítulo I**

1. A Comissão tem a seguinte composição:

Pelo Partido Social Democrata os Srs. Deputados: Carlos Bettencourt, José Ribeiro, Carlos Teixeira e Jorge Cruz;

Pelo Partido socialista os Srs. Deputados: Carlos César e José Manuel Bettencourt.

2. A Mesa mantém a mesma composição:

**Presidente:** Deputado Carlos Teixeira

**Relator:** Deputado Jorge Cruz

**Secretário:** Deputado José Ribeiro

3. A Comissão reuniu em plenário nos dias 22, 23 e 24 de Agosto na Ilhas das Flores, e nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de Setembro em Ponta Delgada e no dia 14 do presente mês na Horta.

4. O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt faltou às reuniões do mês de Agosto e as reuniões dos dias 5, 8 e 9 de Setembro.

O sr. Deputado Carlos César faltou a todas as reuniões tendo justificado todas as suas faltas.

O Sr. Deputado Jorge Cruz foi substituído pelo Sr. Deputado Renato Moura, nas reuniões realizadas na Ilha das Flores.

**Exercício da competência a que se refere a alínea a) do artigo 31º do Regimento da Assembleia Regional.**

Exercendo a competência estabelecida na alínea a) do artigo 31º do regimento da Assembleia Regional dos Açores, a Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros deslocou-se à Ilha das Flores, reunindo ali nos dias 22 e 23 de Agosto último, onde tomou conhecimento directo das actividades do Executivo Regional, relacionados com a execução do Plano de 1981/84, nos campos Agrícola, Florestal, Industrial, Comercial, Transportes e Turismo.

**A - Agricultura**

1 - Assim, no respeitante aos Serviços Agrícolas da Ilha das Flores, procedeu-se a uma visita pormenorizada aos locais onde vem sendo implementado os diversos programas constantes do Plano.

**2 - Programa Nº 18 (Fomento arvense)**

Neste campo, a Comissão constatou a boa execução do Programa constante do Plano para 1981/84.

**3 - Serviços Florestais**

No referente a estes Serviços, a Comissão

igualmente procedeu a uma demorada visita às várias frentes de trabalho, constatando também, o cumprimento acelerado dos vários Programas da responsabilidade destes Serviços.

**4 - Viveiro Florestal**

Julgamos de toda a justiça realçar a recuperação feita no Viveiro Florestal, que neste momento se encontra apto a fornecer todo o plantio de criptomérias de que a ilha possa carecer para o seu vasto campo de terrenos baldios.

**5 - Recuperação de baldios**

Quanto à recuperação de baldios a abertura de caminhos de penetração, o ritmo de execução do Plano é plenamente satisfatório.

**6 - Exploração de baldios**

No que respeita a este sector de muita importância para a ilha, dado mais de metade das pastagens pertencerem aos Serviços Florestais (Baldios recuperados), ficaram-nos algumas dúvidas sob o ponto de vista económico, no referente ao actual sistema de exploração dos Baldios, quer da tutela regional, quer da municipal, quer, ainda a de uma Junta de Freguesia.

**B - Comércio e Indústria**

1 - A Comissão, neste sector, visitou a área destinada para a futura zona industrial da Ilha das Flores, os postos de venda e as instalações do IACAPS.

2 - Assim, a Comissão constatou que o IACAPS se encontra presentemente numa fase de adaptação, com a mudança para outro edifício amplo e, no referente aos postos de venda, notou, que um e outro, necessitam de um maior dinamismo comercial.

**C - Transportes e Turismo**

1 - Neste campo, a Comissão verificou o bom andamento das obras da aerogare junto ao aeroporto da ilha, muito embora a sua conclusão se não venha a verificar no presente mês como informou o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo em Junho p.p..

2 - Verificou, também, a Comissão, que a iniciativa privada tem respondido satisfatoriamente aos estímulos criados pelo Executivo Regional, para implementar o turismo na ilha.

3 - No respeitante à Pousada das Lajes, pertença da Região, pareceu à Comissão, que a exploração da mesma deveria merecer uma maior fiscalização da parte da Secretaria Regional que tem a seu cargo a tutela.

**Capítulo III**

**Exercício da competência a que se refere**

a alínea b) do artigo 31º do Regimento da Assembleia.

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre as seguintes Propostas de Decreto Legislativo Regional:

- a) Alteração do regime de apoio à reconversão da frota de pesca industrial;
- b) Ordenamento espacial de implantação de unidades industriais;
- c) Regulamentação da exploração de pedreiras;
- d) Regulamento do imposto de turismo.

Foi igualmente emitido parecer para a Mesa da Assembleia sobre o Orçamento da Assembleia.

#### Capítulo IV

##### Trabalhos pendentes

A Comissão tem pendente para parecer a Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa a definição da Zona Regional de Pesca.

Sobre a referida proposta, a Comissão julgou necessário um encontro com o proponente para esclarecimentos adicionais.

Horta, 14 de Setembro de 1983.

**O Presidente:** Carlos Teixeira.

**O Relator:** Jorge Cruz.

#### **Relatório da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, que se refere às competências previstas na alínea a), do artigo 30º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.**

1. A Comissão dos Assuntos Sociais reuniu, no dia 9 de Agosto, numa das salas da Secretaria Regional da Administração Pública, a solicitação do PS, feita em carta dirigida ao Presidente desta Comissão.

2. Fundamenta o Sr. Deputado Dionísio de Sousa o seu pedido da reunião da Comissão, em dois pontos, a saber:

- Apreciar as condições, em que o Governo Regional abriu concurso, para a atribuição das casas do Bairro de Santa Luzia que.....parecem não respeitar a legislação em vigor;

- Procurar esclarecer e acompanhar a aplicação dos critérios, constantes do mapa anexo ao Decreto-regulamentar Regional nº27/83/A.

3. O aviso, feito pela Secretaria Regional do Equipamento social, para "Concurso para atribuição de habitação do programa habitacional de Santa Luzia, Concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira", refere:

"1. Torna-se público que está aberto concurso pelo prazo de 20 dias (de 11 a 31 de Julho) para atribuição da propriedade de 193 habitações.

2. Os sinistrados do sismo de 1 de Janeiro de 80 terão prioridade na atribuição das habitações.

3. ....

4. Podem habilitar-se os cidadãos, maiores,

e habitualmente residentes na Região que não possuam habitação própria na respectiva ilha, e cujos agregados familiares tenham rendimentos, per capita, que não ultrapassem o limite máximo de 3 vezes o salário mínimo nacional mais elevado.

5. ....".

4. Assim, o Decreto-Regional nº 17/82/A de 11 de Agosto, no que concerne aos números 1 e 2 do artigo 12º que determina.

"1. As habitações construídas em função do problema habitacional ocasionado pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980 só podem ser alienadas a sinistrados.

2. Podem, no entanto, ser alienadas a quem quer que seja, desde que não haja nenhum sinistrado pretendente a adquiri-las ou a tomá-las de arrendamento".

Entende a Comissão que o referido Aviso apenas se deveria ter limitado a abrir concurso para os casos previstos no nº1 do citado artigo, logo seguido de um concurso para arrendamento por sinistrados de acordo com o preceituado no nº2 do artigo 12º já referido.

Só posteriormente deveria ter sido aberto concurso para alienação das casas excedentárias. Assim parece se teria respeitado integralmente o espírito do legislador, cuja clareza, definida no artigo 12º, não parece oferecer dúvidas.

Criaram-se expectativas ilegítimas aos concorrentes não sinistrados, e omitiu-se um preceito legal que, desde o início, deveria ter ficado claramente expresso.

Por outro lado, poder-se-ão ter criado condições gravosas para os sinistrados, além dos efeitos psicológicos negativos sobre aqueles que pretendiam tomá-las de arrendamento, ao abrigo do legislado, e que viram postergada a expectativa de solução da sua situação habitacional, em muitos casos, ainda precária.

Parece, pois, que o "Aviso" objecto de apreciação, dificilmente, se enquadra, processualmente, nos princípios legais definidos pelo Decreto-Regional nº17/82/A e o artigo 9º do Decreto Regulamentar Regional nº27/83/A, de 25/6/83.

Igualmente, o mapa anexo, que estabelece o regime de pontuação, não parece suficientemente claro de forma a obviar quer dúvidas de preenchimento quer de interpretação.

5. Analisada a situação e tendo em conta os artigos 30º e 109º do Regimento, a Comissão considera a sua capacidade de intervenção extremamente limitada, tendo em conta a possibilidade de uma interpretação restritiva dos referidos artigos regimentais.

Por outro lado acontece que a alínea j) do artigo 26º do Estatuto determina que à Assembleia compete:

"Vigiar pelo cumprimento do Estatuto e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração Regionais".

Daqui decorre que, face às limitações relativas às competências e poderes das Comissões, se tenha deliberado proceder à elaboração de um relatório que permita à Assembleia Regional, se o entender:

1º Apreciar e formular um juízo de valor;

2º Delegar na Comissão dos Assuntos Sociais e competência que lhe é atribuída, de forma genérica, na alínea j) do artigo 26º da Lei 39/80 de 5 de Agosto;

3º Formular perguntas ao Governo sobre o assunto em causa.

Este relatório foi aprovado por unanimidade.  
Angra do Heroísmo, 24 de Agosto de 1983.

**O Presidente:** Borges de Carvalho.

**A Relatora:** Fátima Oliveira.

---

Os Redactores de 2ª classe: **Idília Maria da Costa Macedo Cardoso e Eduardo Elias da Silva.**